

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 46ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissão
- 3 – ORDEM DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Editais
 - 4.2 – Comissões
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 9 – ERRATAS**



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.775

Declara de utilidade pública a entidade Núcleo de Atendimento à Mulher, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Núcleo de Atendimento à Mulher, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/6/2021

Presidência do Deputado Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios nºs 797 a 802/2021 – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 7.502, 7.749, 7.878, 7.973, 8.144, 8.145, 8.192 a

8.198, 8.203 a 8.205, 8.207, 8.208, 8.210 e 8.211/2021 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Administração Pública, de Segurança Pública e de Educação e dos deputados Sávio Souza Cruz e Repórter Rafael Martins – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Delegado Heli Grilo, André Quintão e Cristiano Silveira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 2.345/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 6.429/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 6.697/2020; aprovação – Requerimento nº 7.242/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.391/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.969/2021; aprovação – Requerimento nº 7.971/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 8.028/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Zé Reis, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O presidente – Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a Mesa da Assembleia ressalta a necessidade do uso contínuo da máscara e solicita que a utilizem durante o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizerem uso da palavra.

Correspondência

– O deputado Cristiano Silveira, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 797/2021

(Correspondente ao Ofício nº 536/2021 – apfast)

Caxambu, 31 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos respeitosos cumprimentos, vimos a presença de V. Exa. encaminhar o Decreto Municipal nº 2.916, de 31 de maio de 2021, que “Ratifica o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19 – e dispõe as medidas de enfrentamento, prevenção ao contágio e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória

causada pelo agente coronavírus – Covid-19 e dá outras providências”, para fins dos efeitos previstos no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Contando com a especial e costumeira atenção de V. Exa., apresentamos os mais sinceros agradecimentos com respeito e admiração.

Diogo Curi Hauegen, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.916/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/563/496/1563496.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 798/2021

(Correspondente ao Ofício Gabinete nº 134/2021)

Conceição das Alagoas, 27 de maio de 2021.

Assunto: Decreto de continuidade do estado de Calamidade Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o Município de Conceição das Alagoas decretou continuidade do estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 223, de 19 de abril de 2021, tendo em vista agravamento do cenário pandêmico local, visando reforçar as medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando à ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ivaina Reis de Oliveira, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/563/138/1563138.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 799/2021

(Correspondente ao Ofício nº 155 – Gabinete do Prefeito)

Divino, 12 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando o Ofício da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, estabelecendo que, na ocorrência de calamidade pública, enquanto perdurar a situação, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 e dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida norma;

Considerando que a Assembleia, em respeito à autonomia dos entes federativos, promoveu o reconhecimento individual das situações de calamidade após ter sido provocada pelas Prefeituras interessadas;

Considerando que a Prefeitura de Divino prorrogou a permanência do estado de calamidade pública municipal em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), perdurando a situação até a presente data;

Considerando que a Prefeitura de Divino tem interesse em ver reconhecida a ocorrência do estado calamitoso na municipalidade, para fins de aplicação do disposto no art. 65 da LRF;

Solicita ver reconhecida a ocorrência do estado calamitoso no Município de Divino/MG, e submete o Decreto nº 26/2021, que dispõe sobre a situação de calamidade, a esta assembleia para apreciação e consequente homologação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Mauri Ventura do Carmo, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/277/1559277.pdf>

DECRETO MUNICIPAL Nº 231/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/563/426/1563426.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 800/2021

(Correspondente ao OF. GAB. Nº 049/2021)

Jaíba, 26 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do exposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Jaíba, prorrogou a calamidade pública através do Decreto Municipal nº 1129/2021, de 4 de janeiro de 2021, visando a continuidade na adoção de medidas emergenciais de enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual, visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos no aguardo para mais informações ou esclarecimento complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Reginaldo Antônio da Silva, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.129/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/563/139/1563139.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO N° 801/2021

(Correspondente ao Ofício n° 021/2021)

Piau, 19 de janeiro de 2021.

À Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Venho através da presente mensagem encaminhar a solicitação de que seja submetido ao plenário a autorização legislativa para prorrogação do estado de calamidade no Município de Piau, ante a crise causada pelo coronavírus e a pandemia que continua a ceifar vidas por todo o mundo.

Estamos firmes no combate ao vírus, mas todas as medidas administrativas de nada poderiam surtir efeito não fossem as condições específicas que a situação de calamidade nos proporciona.

Informamos que o Município de Piau, conforme informado nas considerações do decreto em questão, se encaixa hoje na onda vermelha, o que demanda ainda maior empenho por parte do poder público no combate da crise.

Assim, tal qual foi aprovado o Decreto n° 37/2020, por parte desta Assembleia Legislativa, requeremos seja este, que prorroga os efeitos do acima mencionado, aprovado para que possamos continuar desempenhando todos os esforços necessários até o fim da pandemia.

Certo de vossa compreensão, me despeço cordialmente expressando votos de estima pelos trabalhos realizados e desejando um feliz e próspero 2021.

Gilmar Aparecido Rezende de Castro, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 260/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/550/691/1550691.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO N° 802/2021

(Correspondente ao Ofício Comum n° 056/2021 – Covid-19)

Pompéu, 31 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Pompéu decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal n° 2014 de 24 de abril de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo este devidamente reconhecido por esta Assembleia Legislativa.

Visando a necessidade de prorrogação do referido estado de calamidade pública o executivo municipal editou o Decreto n° 2.216 de 31 de maio de 2021, que ora submetemos a apreciação desta casa.

Sendo assim, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ozéas da Silva Campos, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.216/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/563/140/1563140.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 7.502/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer a alteração do Regimento Interno desta Casa com vistas à criação de liderança da bancada feminina e sua inclusão no Colégio de Líderes.

Nº 7.749/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Procon Assembleia pedido de providências para que as empresas do ramo alimentício, a exemplo da Wickbold, sejam fiscalizadas quanto à redução do conteúdo de suas embalagens sem a respectiva redução de preço, considerando-se que entre os princípios da Política Nacional das Relações de Consumo se encontra o da coibição e repressão eficiente de todos os abusos praticados no mercado; e para que a comissão seja informada dos resultados dessa apuração.

Nº 7.878/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de repúdio às agressões sofridas pelo repórter fotográfico do jornal “Estado de Minas” no exercício de suas funções profissionais, em 15/3/2021, enquanto cobria uma manifestação de apoiadores do presidente Jair Bolsonaro contra medidas de distanciamento social em Belo Horizonte para enfrentar a pandemia de covid-19.

Nº 7.973/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre o cronograma de implantação do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, localizado nos Municípios de Lima Duarte, Olaria, Rio Preto e Santa Bárbara de Monte Verde, na Zona da Mata mineira, especificando-se quantos imóveis foram desapropriados e indenizados, os valores já pagos e as dimensões territoriais, em hectares, dos referidos terrenos; quantos ainda serão desapropriados e qual a previsão para as ações de desapropriação e respectivos valores de indenização; se foi realizada a composição do conselho consultivo paritário para a implantação do referido parque, quais são seus integrantes e qual a representação de cada um de seus membros, e, se não foi realizada, qual a previsão de sua realização e quais ações estão sendo implementadas para viabilizar sua composição, qual o cronograma de composição do corpo de funcionários públicos para atuação no parque, a data prevista para abertura à visitação pública e as ações que serão realizadas para fomento do turismo na região; e seja informado o plano de manejo da área de implantação do parque, suas áreas de visitação e ações de pesquisa, extensão e estudos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.144/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao delegado diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre o cumprimento, por esse departamento, da Lei nº 18.037, de

2009, que dispõe sobre o cadastro de entidades representativas de despachantes, assim como sobre a liberação de acesso dos despachantes ao sistema SRPR/SRAV. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.145/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre nomeações de parentes do referido diretor e dos chefes de setor Cap. PM QOR Marcio Luiz Sampaio, Maj. PM QOR Mauro Lúcio Siqueira, Ten. QOR Helio Alves Galvão, Ten. QOR Luiz Carlos Gonçalves Limões e Cap. PM QOR Manoel Joaquim Matos para cargos de recrutamento amplo, no âmbito dessa autarquia; e, caso se confirmem as nomeações, sobre o grau de parentesco dos nomeados com as pessoas mencionadas, especificando-se o cargo ocupado e a respectiva remuneração. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.192/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 28/5/2021, em Belo Horizonte, que resultou na prisão em flagrante de criminoso com tornozeleira eletrônica, pela prática de crime de roubo, e na apreensão de armas de fogo, entre as quais uma submetralhadora de fabricação artesanal, de drogas e de materiais relacionados ao tráfico. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.193/2021, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Marilena Neves dos Passos, vereadora na Câmara Municipal de Campo Belo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 8.194/2021, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à bancada mineira no Senado Federal manifestação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.195/2021, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para estabelecimento de prioridade para genitores, tutores, curadores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros que auxiliam nos cuidados e bem-estar de pessoas com deficiência intelectual, com vistas ao recebimento de vacina contra a covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.196/2021, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Conmebol, à CBF e à Presidência da República pela realização da Copa América no Brasil, de junho a julho deste ano. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.197/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 25/5/2021, no Município de Onça de Pitangui, que resultou na prisão em flagrante delito dos autores de crimes de maus tratos a animais e na apreensão de bombas que foram utilizadas na ação de maus tratos, de uma caixa contendo munições de calibre 28 e de uma espingarda de ar comprimido da marca Rossi, de origem desconhecida. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 8.198/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para inclusão de professores e trabalhadores da educação de idiomas e de cursos livres nos grupos prioritários de vacinação contra a covid-19 no Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.203/2021, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Companhia de Teatro Ícaros do Vale pelos 25 anos de sua fundação.

Nº 8.204/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Medeiros pelos 58 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 8.205/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Guimarães pelos 58 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 8.207/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de informações consubstanciadas em

estudos técnicos e orçamentários que justifiquem a decisão de desinvestimento da Cemig em sua participação na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Administração Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 8.045/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.208/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja suspenso o processo de desinvestimento da Cemig em sua participação na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa –, enquanto não houver amplo debate público com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e a sociedade civil interessada, assim como a apresentação de estudos técnicos e orçamentários que justifiquem a decisão do desinvestimento.

Nº 8.210/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Guardador do Mor pelo 58º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 8.211/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Arinos pelo 58º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Administração Pública, de Segurança Pública e de Educação e dos deputados Sávio Souza Cruz e Repórter Rafael Martins.

Oradores Inscritos

O deputado Delegado Heli Grilo – Boa tarde, presidente interino, meu amigo Carlinhos. Boa tarde, companheiros que estão nos assistindo, deputados que estão aí: André Quintão, Carlos Pimenta. É com muito prazer que a gente volta a rever os companheiros. Eu sei que está todo mundo com saudade – Mauro Tramonte, Fernando Pacheco, todos aí.

Sr. Presente, eu pedi a minha inscrição justamente para manifestar a minha posição a respeito de uma área que foi colocada à venda pelo Estado em Uberaba. É uma área sobre a qual alguns deputados já participaram comigo de uma discussão; discutíamos a respeito da chamada planta de amônia. Não quero nem falar em planta de amônia porque isso já trouxe muita decepção para muita gente na nossa região. Acontece que é uma área enorme, e nós precisamos que o Estado a repasse, porque o projeto da planta de amônia acabou com a Petrobras. Era um projeto inviável na época, um projeto que o vice-governador, o vice-presidente da República José Alencar queria que fosse feito. E já começou, já foram gastos nessa área mais de R\$200.000.000,00 com terraplenagem, com saneamento básico, com uma série de coisas. Já haviam sido comprados equipamentos que foram vendidos a preço de banana e já havia sido gasto em torno de R\$1.000.000.000,00.

É um projeto muito grande. Hoje não se fala mais na planta de amônia, mas, sim, na planta de ureia, que é o nitrogenado usado em quase todos os cantos do Brasil e que hoje 93% são importados e nós precisamos dele. Daqui a uns dias, pode não haver mais essa importação ou ela vai ser feita pelo preço que eles querem, e nós vamos importar 100% para o uso na nossa agricultura.

O País, Minas Gerais em si é um estado extremamente de agricultura. Essa planta de ureia poderia sustentar 36% do consumo nacional, caso fosse viabilizada. Agora, existe um estudo da Fundação Getúlio Vargas que diz o seguinte: o projeto, da forma como estava, realmente era inviável. O gás valendo U\$12,00, hoje está em torno de U\$10,00, mas com a aprovação do projeto da liberdade do gás, a aprovação de uma série de projetos, esse gás pode cair para U\$7,00, o que torna viável a planta de ureia. Mas muita gente fala assim: “Ah, mas o cara só vai levar o gás se tiver o consumo”. Olha, essa planta de ureia era para consumir 3.000.000m³ por dia. O Estado de Minas inteiro consome hoje – porque nós temos gasto só na região Central, no Sul de Minas e no Vale do Aço –, enfim, o Estado todo hoje consome 2.500.000m³. A planta de ureia era para consumir 3.000.000m³ por dia, ou seja, mais do que consome todo o Estado de Minas Gerais.

Só que muita gente fala assim: “Olha, como é que vai produzir se não tem o gás? Como vai pôr a planta de ureia se não tem o gás? Como vão construir o gás se não tem a planta de ureia?” Ora, esse é um projeto que o governo tem que ajudar. Ele não pode agora colocar à venda. Eu sei que a prefeita já está tentando, já conversou com o governo, ela tem muito acesso ao governador, e espero que o governador atenda essas reivindicações tanto dela quanto minhas. Não se pode comercializar essa área. São 110ha de terra que servem para tornar, senão viabilizar... Essa planta de ureia no futuro viabilizará o grande complexo industrial com área para ser destinada às empresas que quiserem investir na nossa região. Nós temos que buscar investimento. Não é cercear a oportunidade de vir o investimento para a nossa região.

Então, é isso que eu gostaria de dizer. O governo não pode comercializar. A prefeita, que tem um diálogo estreito e uma via de acesso muito fácil com o governador, tem que entrar, colocar isso nos braços, debaixo do braço, ir atrás e falar: “Não pode acontecer. Eu estou junto porque é um prejuízo enorme para a nossa região. Nós não podemos aceitar”. Passe essa área para o Município de Uberaba. O Estado deve uma grande quantia para o município. Vamos sentar à mesa e negociar isso. Uberaba precisa dessa área para viabilizar novas indústrias, novos investimentos. Não se busca investimento se você não tiver uma área. O gás seria o essencial. Mas, para tudo isso, nós precisamos de viabilizar o estudo que foi feito pela Fundação Getúlio Vargas, que é um estudo de viabilidade técnica. O que aconteceu anteriormente? “Vamos fazer a planta que cria amônia em Uberaba. Vamos construir lá a grande planta de amônia”. Mas isso só em questões políticas. Não foi feito um projeto de viabilidade técnica. E hoje já tem esse projeto de viabilidade técnica feito por uma das maiores: a Fundação Getúlio Vargas, que é uma empresa expert, uma fundação expert nesses assuntos de estudos de viabilidade. Então, já há empresas querendo viabilizar isso. Mas, para tudo isso, nós não podemos perder essa área. O governo não pode insistir com essa alienação de todos os imóveis na cidade de Uberaba ou em todo o Estado de Minas Gerais, se há imóveis que são imprescindíveis para o crescimento da economia de toda a região.

Olha, o Brasil é extremamente produtivo, é de produção em todo o território nacional. Minas Gerais é muito mais ainda, assim como Mato Grosso e o Sul do Estado de São Paulo. Aí, você pega um negócio desse e não busca viabilizar isso? Eu acho que o governo tem que nos ajudar e buscar viabilizar esse projeto. Se não viabilizar, não venda essa área, repasse ao Município de Uberaba. Nós estaremos prontos, governador, para ajudar o senhor a fim de viabilizar isso. Uberaba precisa dessa área. Nós vamos cobrar isso do senhor, porque eu tenho certeza de que V. Exa. também não sabe o que está acontecendo em relação a essa área. Nós estivemos com o senhor inúmeras vezes para a questão da planta de amônia. Nós estivemos com o presidente da Cemig, estivemos na Codemig. Tudo pronto. Uberaba se colocou, no governo passado, à disposição para bancar o projeto, desde que o Estado fizesse, através do BDMG, a viabilidade do recurso porque o governo do Estado devia e deve ainda para Uberaba.

Então, nós não podemos perder essa área e temos que buscar isso e o governo tem que nos atender nessa questão. A prefeita já iniciou a conversa. Tenho certeza de que ela será ouvida. Nós estamos aqui para apoiar isso. Ah, é uma coisa que... É como quem vem primeiro: é o ovo ou a galinha? Qual é preciso primeiro? Trazer o gás? Muita gente fala: “Não vai levar o gás se não houver o consumo”. “Ah, não vamos fazer a empresa se não veio o gás”. Então, nós vamos articular essa ideia, saber o que nós temos que fazer para viabilizar isso. A viabilidade técnica tem, consumo nacional existe e não vai dar para fabricar de ureia, de nitrogenado o tanto que se consome no Brasil. É em torno de 36% , que seria aqui o Sul de São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais – Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, que não têm gás; são as únicas regiões de Minas Gerais que ainda não têm o gás.

É isso. Essa área não pode ser comercializada. Nós vamos interceder junto ao governo como a prefeita já está fazendo. A prefeita Elisa tem um relacionamento bom com o governo. Chegou o momento de o governador mostrar a nossa região e o tanto que essa região fez por ele durante o processo eleitoral. Garantiu-lhe uma eleição estupenda em Minas Gerais, confiou nele e agora chegou o momento de ele devolver isso, agradecer essa confiança. Uberaba tem perdido algumas coisas. Eu já cobre algumas coisas aí, mas essa é de suma importância. Na época em que nós mexemos na delegacia, o prédio da delegacia do governo passado estava pronto para ser alienado, não é? Nós fomos atrás e não deixamos. Como é que alienam uma área da delegacia de polícia que nós

estávamos gastando um suor enorme para reformar? E hoje é a melhor delegacia do Estado de Minas – área própria, sede própria. Às vezes o governo está lá e não sabe o que está acontecendo, o que está sendo alienado. Então nós vamos mostrar isso: essa área não pode ser vendida, viu, governador?

Deixo aqui o meu agradecimento aos meus colegas. Fiquem todos com Deus.

O presidente – Nós que agradecemos, deputado Delegado Heli Grilo. Aproveitamos a oportunidade para deixar um abraço e dizer da nossa saudade de tê-lo aqui conosco em Plenário. Com a palavra, para seu pronunciamento, o querido amigo, deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente, deputado Carlos Henrique; boa tarde, deputadas, deputados, público que acompanha os trabalhos pela TV Assembleia. Hoje eu vou utilizar este espaço para publicizar uma proposta que eu considero muito importante e é voltada para as famílias em situação de extrema pobreza no Estado de Minas Gerais e também para famílias que vivem ou passam por situações de emergência, de calamidade de qualquer natureza.

A Assembleia, durante a pandemia – e aí o conjunto das deputadas, dos deputados, dos partidos, liderados pelo presidente Agostinho Patrus –, tem tomado inúmeras iniciativas muito importantes. Eu destacaria aqui a Lei Geral da Pandemia, no meu entendimento, a lei mais completa em relação a políticas públicas desenvolvidas durante a pandemia; a Lei da Vacina, inclusive de minha autoria, que obriga o Estado a garantir a vacinação universal; os recursos que a Assembleia devolveu, com economias próprias, para o governo de Minas aplicar no enfrentamento à pandemia; a destinação das emendas parlamentares de todos e todas, reorientadas para a área da saúde; o convênio com a UFMG; mais recentemente o programa Recomeça Minas, de apoio àqueles segmentos afetados pela pandemia – e aí uma série de medidas de alongamento de pagamento de impostos, de retirada de juros, de apoio tributário. Também, nesse Recomeça Minas, uma medida emergencial: o auxílio de R\$600,00 em parcela única, então um projeto muito importante; e agora o próprio acordo da Vale, em que, com certeza, faremos os ajustes necessários. Ele já está em tramitação e será votado, mas com as prioridades bem definidas pela Assembleia como, por exemplo, o fortalecimento da Funed, na produção da vacina mineira, e da UFMG nas suas várias tentativas em curso de desenvolvimento da vacina.

Nessa mesma linha e aí tendo em vista essa situação social agravada não só pela pandemia mas pela pandemia e pela recessão econômica, hoje o Brasil vive um verdadeiro caos social; o Brasil tem mais de 14 milhões de pessoas desempregadas, 9 milhões de pessoas que já não procuram, que já desistiram de procurar um emprego. Nós temos 56% da população em situação de insegurança alimentar, e isso é, nada mais, nada menos, do que 100 milhões de brasileiros. Nós temos 19 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave, diga-se: fome, passando fome; são 19 milhões de brasileiros e brasileiras. Nós temos aí um cenário provável de agravamento da situação de desigualdade social em função também de uma defasagem escolar: nem todas as crianças e jovens, ou melhor, a grande maioria das crianças e jovens não tem o acesso à inclusão digital ou aos meios adequados para acompanhar o processo e o desenvolvimento cognitivo em tempos de pandemia.

Essa situação está frente aos nossos olhos, às nossas vistas. Nas grandes e médias cidades, por exemplo, temos o fenômeno da população de rua, que merece nosso apoio, que precisa ser respeitada. As pessoas estão pedindo, pedindo comida, pedindo remédio. Há pessoas sem teto. Também nos nichos de extrema pobreza, nas várias regiões de Minas Gerais, as vulnerabilidades sociais são muitas. Então nós precisamos de medidas permanentes.

Num determinado momento da realidade brasileira, o programa Bolsa Família estava cumprindo esse papel, não de resolução, de equacionar completamente a questão social, mas de garantir o direito humano à alimentação. À medida que o Brasil tinha quase o pleno emprego, também uma política de salário mínimo e de reajuste até acima da inflação, o Bolsa Família era uma renda complementar. Nos anos Lula, Dilma, nós tínhamos já o Brasil fora do mapa da fome, o Brasil, como eu disse, perto e próximo do pleno emprego. Então o Brasil estava acabando com a miséria. Nós tivemos vários episódios que não vou aqui detalhar em função do tempo, mas o fato é que essa situação veio se agravando, e hoje, com a pandemia, nós temos o inverso: nós temos pessoas e

famílias com renda zero. Portanto a renda transferida do Bolsa Família, de R\$190,00 em média, obviamente já não é suficiente para garantir a segurança alimentar ou a retirada de famílias da situação de pobreza extrema. E os auxílios emergenciais são muito importantes. Nós estamos cobrando do governo federal o auxílio emergencial de R\$600,00. Nós estamos aqui, em Minas, com a lei aprovada. É uma proposta apresentada pelo deputado Agostinho Patrus que todos nós, deputados e deputadas, apoiamos, garantindo a parcela única de R600,00. Isso é importante, mas nós temos agora que alargar os horizontes de um enfrentamento estrutural dessa situação, porque os efeitos da pandemia serão, no mínimo, de médio prazo.

Então nós apresentamos uma ideia construída com a participação de várias pessoas. Eu e a deputada Beatriz Cerqueira apresentamos um esboço de proposta para a Bancada do PT, para o Bloco Democracia e Luta, de um programa de renda básica estadual permanente e complementar para as famílias em situação de extrema pobreza em Minas Gerais. É uma renda fixa de R\$150,00 para as famílias em extrema pobreza, inscritas no CadÚnico. Seria uma forma de o Estado de Minas Gerais complementar o programa federal de transferência de renda, no caso, o programa Bolsa Família. E também a previsão de uma renda variável, aí sim, para situações emergenciais, de calamidade, de crise sanitária como agora, de três parcelas de R\$300,00. Ou seja, uma renda permanente para todas as famílias inscritas no CadÚnico em situação de extrema pobreza. São famílias cuja renda familiar per capita não chega a R\$90,00; são famílias que não têm renda sequer para adquirir uma cesta básica, um botijão de gás ou pagar um aluguel. Essas rendas variáveis e também fixas, permanentes seriam articuladas, conduzidas pelo governo de Minas, através do Sistema Único da Assistência Social. Seria uma complementação para cerca de 1 milhão de famílias no Estado.

Muitos poderiam perguntar: mas com qual recurso? Nós não apresentamos, eu, a deputada Beatriz, a bancada do PT e o Bloco Democracia e Luta uma proposta simplesmente para marcar posição; nós estamos apresentando uma proposta concreta, factível, possível de o governo de Minas realizar caso ele tenha vontade política. Um programa dessa natureza custa, por ano, da renda permanente complementar básica, por volta de R\$1.800.000.000,00. O Fundo de Erradicação da Miséria em Minas Gerais, aprovado pela Assembleia, que tem por objetivo principal combater a miséria em nosso Estado, arrecada R\$800.000.000,00. A rigor hoje, apenas R\$54.000.000,00 têm destinação fixa, que é o pagamento do Piso Mineiro da Assistência Social, garantido pela ação da Assembleia Legislativa.

Eu próprio participei dessa negociação, e condicionamos a aprovação do Fundo de Erradicação da Miséria à garantia do pagamento regular e automático do Piso Mineiro da Assistência Social, que é uma parcela fixa que cofinancia o Sistema Único de Assistência Social em cada município de Minas. Portanto, nós teríamos aí por volta de R\$750.000.000,00 liberados do FEM para um programa dessa natureza. E de onde viria o outro bilhão? O outro bilhão viria do reexame de renúncias fiscais no Estado de Minas Gerais. Minas Gerais acumula aproximadamente R\$10.000.000.000,00, ou seja, abre mão de R\$10.000.000.000,00 de arrecadação de impostos para grupos econômicos, principalmente grandes grupos econômicos. E o próprio regime de recuperação fiscal que o governo do Estado quer aprovar na Assembleia, através do Projeto de Lei nº 1.202/2019, que agora recebeu um substitutivo do governo, prevê que o governo tem um prazo para reduzir em 20% as renúncias fiscais. É uma previsão da lei federal. Isso vale também para o governo federal. Reexaminar 20% da renúncia fiscal significa o Estado poder aportar ou ter um recurso de R\$2.000.000.000,00 por ano liberado para investir. E nós queremos que pelo menos metade desse recurso seja reinvestido na vida, no ser humano, nas pessoas mais pobres.

Não vou aqui nem falar do imposto sobre produtos exportados pelo qual o governo deveria estar lutando lá em Brasília na reforma tributária, os impactos da Lei Kandir, porque, infelizmente, hoje, as grandes mineradoras, os grandes exportadores de produtos primários não têm a incidência do ICMS sobre essas exportações. Minas perdeu mais de R\$130.000.000.000,00 nos últimos 20 anos. Mas, como isso depende do governo federal, da discussão federal... Minas poderia ter um papel ativo, mas eu não vou entrar aqui nessa discussão. Eu estou aprontando aqui a receita certa. A receita certa é: Fundo de Erradicação da Miséria, aqueles 2%

adicionais sobre consumo de bebida alcoólica, venda de armas e cigarros. Isso aí pode arcar com praticamente metade do programa, e o outro volume que poderia ser aportado poderia advir exatamente do reexame da renúncia fiscal.

Nós sabemos que a guerra tributária, que não é o ideal mas existe, faz com que muitos estados utilizem a renúncia fiscal para atrair investimentos, para gerar empregos. Em algumas situações, eu admito que isso seja necessário, mas não em todas. Tem muita gente privilegiada; quando digo “gente” são grupos econômicos privilegiados com essas renúncias fiscais. Não há transparência. Qual é o custo-benefício dessas renúncias fiscais? E aí eu convido a Assembleia, a sociedade de Minas a fazer uma reflexão, principalmente em tempos de pandemia, quando todo mundo perde, mas principalmente quem não tem emprego, quem não tem casa, quem não tem renda, quem não é incluído digitalmente. Essas pessoas podem passar fome? Essas pessoas podem perder o seu teto, o seu lar e ir para as ruas? Essas pessoas podem ter as piores privações que nenhum ser humano mereceria em detrimento de grandes grupos econômicos perpetuarem lucros, perpetuarem renúncias fiscais que remontam, às vezes, a períodos passados? Hoje essa renúncia fiscal não seria mais exigida. É justo grandes grupos econômicos não recolherem impostos e pessoas mais pobres passarem fome? Passou da hora de a gente fazer essa discussão em Minas Gerais. A hora é agora!

Então, o nosso Projeto de Lei nº 2.659 já está protocolado. Tenho certeza de que será aprovado nas comissões, assim como aprovamos o auxílio emergencial em parcela única, sob os parâmetros da constitucionalidade, da previsão financeira e orçamentária. Tenho a certeza de que esta Casa, todos os deputados e as deputadas vão aprovar também, e de maneira célere, rápida, esse importante projeto de lei. Esse projeto é para salvar vidas. Vidas humanas devem ser priorizadas neste momento. Por isso aqui eu conto com o apoio de cada deputada e deputado não simplesmente para aprovar, mas para estudar, para apontar alternativas, quem sabe identificar novas receitas, quem sabe aperfeiçoar a própria construção dos públicos prioritários desse projeto de lei.

Então, deputado Carlos Henrique, nosso presidente desta reunião, que tem uma grande sensibilidade social, conto com V. Exa., com o seu bloco, com o conjunto dos deputados e deputadas desta Casa para que a gente dê exemplo para o País novamente e que o governador Zema faça a sua parte. Vidas humanas têm que ser priorizadas neste momento de pandemia e de crise social. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado André Quintão, sempre trazendo a esta Casa debates tão importantes, que sempre visam ao aprimoramento dos debates e aos bons serviços para as boas causas sociais do nosso Estado. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente Carlos Henrique, colega que preside a reunião de hoje; deputado Bartô, que está aqui também na Mesa; deputado Marquinho; colegas que nos acompanham de maneira remota, deixo aqui o meu boa-tarde a todos e também aos servidores aqui da Assembleia, aos trabalhadores e aos internautas que nos acompanham.

Presidente, a minha fala vai ser breve, e eu acho até que não utilizarei todo o meu tempo. Se bem que a gente costuma ficar empolgado – não é? –, uma ideia vai puxando a outra, e acaba que a gente usa. Mas vou usá-lo da melhor forma possível para a gente estabelecer aqui o bom debate, que é a característica da Assembleia de Minas Gerais. Mas antes de entrar na minha pauta propriamente dita, eu só queria aqui, a pedido dos nossos apoiadores e amigos que estão aí por toda Minas Gerais, registrar as solicitações que eles têm feito e pedido para a gente reforçar aqui no nosso Plenário. Eu mando um abraço ao vereador Juliano, de São Sebastião do Paraíso, que tem solicitado, presidente, junto ao comandante da Polícia Militar e ao governo de Minas Gerais, a disponibilidade de efetivo de policiais para o Distrito de Guardinha. É um distrito populoso, tem em torno de 2.600 moradores, ainda pelo Censo de 2017, e que hoje conta somente com a presença da guarda civil, a Guarda Municipal, que tenta fazer ali o trabalho de presença. Então eu quero aqui reforçar esse pedido importante para a segurança pública de São Sebastião do Paraíso, que é um pedido feito pelo vereador Juliano, mais conhecido como Bijuliano, Biju, para o Distrito de Guardinha. Fica aqui registrado junto ao comando da Polícia Militar e registrado também junto ao governo do Estado.

A outra questão é uma mensagem que recebi do vereador Didi, da cidade de Pintópolis, que faz divisa com a cidade de São Francisco, tendo o Rio São Francisco ali atravessando. O Didi me disse: “Olhe, deputado, se você puder, faça um pronunciamento em defesa da construção da ponte que vai ligar São Francisco, porque é uma obra importante para a nossa região e é uma obra que, ao que parece, está prevista no acordo da Vale com o Estado”. Eu até disse a ele: “Olhe, Didi, não é um acordo, não é um recurso que nos deixa feliz, porque centenas de pessoas, trabalhadores, familiares, entes queridos perderam suas vidas; o meio ambiente do nosso Estado foi ampla e profundamente impactado. E esse acordo com a Vale é uma parte da recomposição, vamos dizer assim, da indenização dos danos sofridos pelo Estado de Minas Gerais. Mas, honestamente, é um dinheiro lastreado na morte. Essa é a grande verdade”.

De toda forma, se aí está o acordo, que ele possa ser utilizado da melhor forma, da melhor maneira. Eu entendo que, se essa obra está prevista, ela é uma obra fundamental, uma obra importante na região do Norte de Minas, assim como as demais pontes. Parece-me que, no total, na região, nós estamos falando em três, que fazem ligações importantes para a infraestrutura, ali, na região. Então, fica registrado, aqui, para o companheiro Didi, para o colega Didi, o nosso apoio a essa proposta.

Mas, olha, eu quero lembrar que essa questão do acordo da Vale tem que ser, aqui, amplamente discutida, não é? O projeto já está na Casa, sabemos disso. Eu, particularmente, tenho feito análises, tenho estudado a matéria. São valores expressivos, valores vultosos que vão estar aí disponibilizados para o povo de Minas Gerais. Alguns recursos já estão, digamos assim, com o seu destino resolvido, a partir de uma parte do acordo, e há uma parte sobre a qual nós vamos fazer o debate aqui, na Assembleia. Aí, eu quero dizer para os colegas que a necessidade do debate não significa ter de fazê-lo de forma atabalhoada. Não foi uma nem duas nem três nem quatro vezes que o governo enviou projeto para esta Casa, para a Assembleia Legislativa, e nós tivemos que, por várias vezes, fazer revisões, colocar emendas, aperfeiçoar o projeto, ajustar a matéria, corrigir questões, inclusive, de ordem legislativa. Está claro que a Assembleia tem a boa vontade de votar a matéria, mas não penso que temos que votar correndo, numa pressa danada, para depois falarmos: “O que nós fizemos? Não era para ser bem dessa maneira”.

Então, quero dizer que, da nossa parte, há disposição do amplo debate, da discussão e da melhor aplicação dos recursos oriundos dessa compensação, como, por exemplo, a ponte de São Francisco – e o vereador Didi, de Pintópolis, faz o reforço da sua necessidade. Mas, há coisa lá, se os colegas deputados já deram uma olhada, que chama muito a atenção, não é? Eu vi, lá, por exemplo, gasoduto. Serão R\$310.000.000,00 para gasoduto. O.K., é uma obra importante de infraestrutura, fundamental para o desenvolvimento do Estado, para a atividade industrial, para a produção, para o abastecimento. Legal. Agora, a pergunta que eu faço é a seguinte: o governador já anunciou que tem uma agenda, um calendário de interesses para a privatização, e sabemos que as estatais mineiras estão neste horizonte. Sabendo, então, que a Gasmig é uma estatal mineira e que o governo quer fazer privatizações das estatais, estaria o governo, então, pretendendo fazer investimento de R\$310.000.000,00 para entregar à iniciativa privada? Nós precisamos entender isso, eu quero saber como é que é. O governo quer pegar esse dinheiro, fazer um investimento e depois entregar para o investidor privado e falar: toma aí de presente para você, para você que vai ter lucros explorando essa atividade econômica que, até então, a priori, era de competência do Estado? É uma questão sobre a qual temos que conversar para poder entender.

E há mais: Cidade Administrativa, mais de R\$40.000.000,00 para trocar fio, um negócio para melhorar a eficiência energética. Isso é prioridade, neste momento, para o Estado de Minas Gerais, que está com as estradas esburacadas; o Estado de Minas Gerais, que precisa de investimento para a saúde, para a reforma de escola; o Estado de Minas Gerais, que precisa – sabe – investir em vários setores importantes? Para que essa grana toda para a Cidade Administrativa? Isso vai agradar o síndico da Cidade Administrativa, mas o povo de Minas Gerais... O povo quer saber em que você vai investir lá, naquele negócio esquisito, naquela Cidade Administrativa. Olha, sinceramente, nós temos que fazer esse debate também.

Há outras coisas que nós estamos vendo: para a Advocacia-Geral do Estado, órgão importante, um órgão que tem um papel advocatício fundamental junto ao Estado. Mas para que eles precisam de R\$25.000.000,00? Para serem aplicados onde? Como? Qual

a discricção? É o seguinte, vem no projeto assim: “brevemente”, só o título da ação, mas você não tem uma descrição qualificada do que vai ser investido.

E há outro lá que também chamou a minha atenção: R\$250.000.000,00 para estudo de viabilidade do Centro Mineiro de Controle de Doenças. Nós estamos numa pandemia brava – não é, presidente? –, numa pandemia que está deixando todos nós extremamente preocupados, com milhares e milhares de mortos, com taxa de contaminação elevada, lotação de leitos hospitalares, falta da vacina. Não há vacina na velocidade que o Brasil precisa para que a gente tenha uma boa imunização. Nós vimos, há pouco tempo, o Estado desistir de uma negociação com a Sinopharm, através da Funed. Então Minas poderia estar se aprofundando nessa questão da pesquisa. Agora, o debate volta, não é? “Vamos discutir então o recurso para a Funed, para ver se ela pode fazer essas pesquisas”. Então é um trem meio Barrichello, superatrasado, chega depois que a corrida está no final.

O que me chamou a atenção foi isso: se o governo não estiver equivocando na redação, são R\$250.000.000,00 para estudo de viabilidade. Deveria ser para a implementação, não é? O governo deveria falar para nós: “Já é para implementar o Centro Mineiro de Controle de Doença, junto com a Funed, que já queremos fazer isso”. Então temos que discutir o assunto. Aí havia pista de skate e outras pessoas. Eu estou falando isso tudo aqui para os colegas porque, quando o governador foi à rádio, ontem, e parece que fica entusiasmado. Quando está falando com a imprensa desce o cacete na Assembleia, a culpa de todos os males de Minas Gerais é a Assembleia. É impressionante. A Assembleia que tem e sempre teve boa vontade com todas as pautas e agendas que o governo enviou, como a questão da reforma administrativa – inclusive com a promessa de que iria pagar o servidor em dia naquela votação; com a votação de um negócio da Codemig, a antecipação de recebível, venda de recebível, tivemos boa vontade, e a Assembleia votou; depois tivemos que votar a reforma da Previdência; depois... Nunca houve, por parte da Assembleia Legislativa, má vontade com as agendas que o governo dizia que eram importantes, mesmo descumprindo a sua promessa de pagar o servidor em dia, caso cada uma dessas agendas fossem votadas e aprovadas. A nossa parte nós fizemos.

Ele fica encantado quando vê um microfone, vai para a imprensa e fala: “Vocês têm que perguntar para os deputados porque não votou até hoje”. Dá para votar assim desse jeito? Dá para votar? É pista de skate, é só para estudo de viabilidade do Centro de Controle de Doença; são R\$310.000.000,00 para o gasoduto, que não sabe se vai vender a Gasmig e vai entregar esse dinheiro para a iniciativa privada; é a Cidade Administrativa, mais de... Dá para votar desse jeito?

Honestamente, eu não fui eleito pelo Romeu Zema, nem o voto dele eu recebi, até onde eu sei. Eu não fui eleito... Eu tive 79.079 votos, quase 80 mil votos. Eu fui eleito para legislar e fiscalizar. Fiscalizar é, só nesse aperitivo que eu trouxe, saber se não há coisa errada, saber que, se a Assembleia aprovar do jeito que o governo quer, nós vamos estar entregando o dinheiro do povo, que é lastreado com a morte das pessoas por causa do problema da Vale do Rio Doce, do acidente – aliás, do acidente, não, do crime que aconteceu na Vale do Rio Doce. Eu, sinceramente, não estou aqui para dizer “amém”, eu não estou aqui para dizer “não, senhor; sim, senhor”. Eu estou aqui para fazer o debate, dentro do prazo que o Regimento me garante, dentro daquilo que a Constituição Mineira me garante, dentro daquilo que eu assumi como responsabilidade quando fiz o juramento aqui embaixo, no dia da posse, dizendo que a gente honraria o povo de Minas Gerais.

Para o conjunto das pessoas que represento nesta Casa, o trabalho que tenho feito de ser zeloso na fiscalização tem sido um trabalho importante, porque a gente tem ajudado a calibrar, a identificar problema, a melhorar projeto e sendo contra quando é contra o interesse do povo de Minas Gerais, como fui aqui no caso da reforma da Previdência dos trabalhadores, aquele absurdo. Não se discutia rever, por exemplo, os regimes especiais de tributação, os chamados incentivos fiscais de R\$6.000.000.000,00, R\$7.000.000.000,00, e cascava a conta nas costas do servidor público. Mas é a turma que odeia servidor público. Está lá o povo morrendo, lutando contra a Covid, está lá a polícia lutando contra a Covid, tendo que lutar contra bandido, está lá o povo da área médica, da enfermagem perdendo a vida, enfrentando a Covid, mas, na cabeça deles, são parasitas. Eles não gostam de servidor público.

Presidente, eu falo que a gente precisa desenvolver o raciocínio, quase que estou terminando o meu tempo, mas, só para encerrar, eu quero falar, gente, de novo sobre a Cemig. O governo quer privatizar a Cemig pelas beiradas, o governo já está fazendo os estudos para o desinvestimento das ações que a Cemig tem na Taesa. Vou repetir: a Taesa é a empresa de transmissão, que é responsável por colocar de R\$500.000.000,00 a R\$600.000.000,00 no caixa da Cemig; uma empresa recomendada pelas principais corretoras de valores imobiliários de ações no mercado, uma empresa supersaudável. O que justifica a Cemig abrir mão então dessa importante empresa? Somente viés ideológico, porque, se ela é eficiente, se ela dá lucro, por que nós vamos abrir mão de um patrimônio importante?

Então eu quero lembrar aos colegas dessa pauta. Fizemos aqui uma representação no Tribunal de Contas do Estado. Essa representação que nós fizemos tem um precedente de decisão do próprio Tribunal de Contas, que diz: que a alienação proposta não implicaria perda patrimonial futura. Quais seriam as vantagens advindas para a população do Estado de Minas Gerais? Qual o impacto causado nas contas públicas decorrente da perda das receitas e a real necessidade de alienação das ações? Há ocorrência de externalidades positivas de alienação do patrimônio estadual hábeis a trazer benefícios à população do Estado de Minas Gerais? Maior esclarecimento sobre como o governo de Minas pretende utilizar os recursos da venda e participação. Isso daqui foi na decisão do Tribunal de Contas do Estado. São as mesmas perguntas que precisam ser feitas agora, em decorrência desse desinvestimento da Taesa por parte da Cemig. E vou dizer que depois vem a Codemge; é só olhar o plano de metas 2021 da Codemge, que está lá também o governo entregando o patrimônio de Minas Gerais.

Então nós temos uma representação protocolada no Tribunal de Contas do Estado, aguardando designar relator; nós temos o pedido de CPI assinado por deputados aqui, nesta Casa, e ele precisa das assinaturas para que seja investigada a Cemig; nós temos também uma PEC, uma proposta de emenda à Constituição, para a qual eu peço a assinatura dos colegas porque, em caso desses desinvestimentos, a Assembleia tem que ser ouvida, como é o caso das privatizações. Então isso tudo para que a gente possa exercer plenamente o nosso papel fiscalizatório em nome do povo de Minas Gerais. São essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 7.878/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 8.203/2021, da Comissão de Cultura, e 8.208/2021, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais – aprovação, na 4ª Reunião Extraordinária, em 1º/6/2021, do Requerimento nº 8.006/2021, do deputado Gustavo Mitre;

de Administração Pública – aprovação, na 8ª Reunião Extraordinária, em 1º/6/2021, dos Requerimentos nºs 8.007/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 8.017/2021, da Comissão de Segurança Pública;

de Segurança Pública – aprovação, na 9ª Reunião Extraordinária, em 2/6/2021, dos Requerimentos nºs 7.983/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, 7.977, 7.999, 8.000, 8.005, 8.015, e 8.019/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 8.022/2021, do deputado Noraldino Júnior, e 8.040/2021, do deputado Elismar Prado; e

de Educação – aprovação, na 7ª Reunião Extraordinária, em 2/6/2021, dos Projetos de Lei nºs 1.114/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 1.335/2019, do deputado Tadeu Martins Leite, e dos Requerimentos 7.905/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, e 8.020/2021, do deputado Doutor Paulo; e rejeição do Requerimento nº 9/2019, do deputado Coronel Henrique; e pelo deputado Rafael Martins, cujo teor foi publicado na edição anterior (Ciente. Publique-se.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 2.345/2019, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a demora de dois anos e oito meses para um paciente de Ituiutaba e região receber uma cadeira de rodas/banho e de três anos para ser atendido com aparelho auditivo; sobre o limite de apenas três cadeiras e de uma prótese de membro inferior ou superior por mês para atender nove municípios da microrregião; e sobre os motivos de ainda não ter sido deliberado o aumento do teto financeiro com a pactuação regional diante da demanda. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Leandro Genaro (PSD) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.345/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.429/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a compra de aporte de vácuo e de geradores para as alas masculinas I e II do Hospital Regional Dr. João Penido, em Juiz de Fora, tendo em vista que, conforme o Ofício nº 9/2020, protocolado pela subsede do Sind-Saúde em Juiz de Fora e encaminhado à direção do citado hospital, a instalação do vácuo próximo ao leito dos pacientes é de fundamental importância e figura entre os postos de consumo da assistência e os geradores são itens essenciais, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, razão pela qual todas as organizações hospitalares necessitam manter esse sistema de geração de energia elétrica de emergência para os casos de suspensão de fornecimento de energia pela companhia responsável pelo serviço, esclarecendo-se assim os motivos sobre a necessidade de obter do hospital informações sobre a aquisição dos equipamentos e o prazo para sua instalação nas alas mencionadas, uma vez que cerca de 32 pacientes estão sem os equipamentos, dependendo do deslocamento para outras alas para ser atendidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Charles Santos (Republicanos) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Leandro Genaro (PSD) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.429/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.697/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as condições de saúde da população residente nos municípios mineiros banhados pela Bacia do Rio Doce e atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., ocorrido em 5/11/2015, consubstanciadas em relatório contendo dados discriminados em dois períodos, a saber, outubro de 2010 a outubro de 2015 e novembro de 2015 a novembro de 2020, sobre a incidência de doenças de pele, doenças reprodutivas, abortamento espontâneo, doenças do trato respiratório, doenças gastrointestinais, doenças e complicações cardiovasculares, doenças mentais e emocionais e sobre o volume de prescrição e de distribuição de medicamentos para tratamento da saúde mental. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Charles Santos (Republicanos) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.242/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a existência de proposta ou contato inicial com o Estado por parte da farmacêutica chinesa Sinovac Biotech, nos moldes da parceria com o Instituto Butantan, para a aquisição de doses da vacina Coronavac, destinadas à população do Estado, bem como sobre o agendamento de alguma reunião com a farmacêutica para tratar desse assunto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.242/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.391/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o processo de transferência de tecnologia para a produção da vacina contra a meningite C, envolvendo a Fundação Ezequiel Dias – Funed – e o laboratório Novartis/GSK, uma vez que o contrato, expirado pela segunda vez, após investimento de \$ 1,2 bilhão, foi feito pelo governo de Minas Gerais nos últimos dez anos; sobre a pretensão do Estado em assegurar a prorrogação desse contrato; sobre a possibilidade de formalização do termo de compromisso com o Ministério da Saúde, para garantir a parceria entre União e Estado; e sobre a viabilidade de ampliação da capacidade da Unidade Fabril V, da Funed, para produzir em larga escala a vacina contra a meningite C e atender à demanda do Ministério da Saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Betão (PT) – Bráulio Braz (PTB) – Charles Santos (Republicanos) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.391/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.969/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre o processo de concessão dos parques e unidades de conservação no Estado, consubstanciando a atual situação de cada um deles em relatório pormenorizado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT) – Bráulio Braz (PTB) – Charles Santos (Republicanos) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.971/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao superintendente de fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre quais são as ações planejadas pelo departamento em relação à fauna doméstica no Estado, excetuando-se a execução de emendas parlamentares, acompanhadas de cópia do diagnóstico da fauna doméstica em todos os municípios mineiros. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos (Republicanos) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.971/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 8.028/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as obras de recapeamento do piso da MG-111, em especial no trecho compreendido entre Ipanema e Manhuaçu, e, se o trecho indicado ou outro da rodovia já estiver contemplado em plano ou edital de recapeamento, que sejam detalhadas informações sobre os procedimentos adotados ou que serão adotados, bem como a previsão de tempo para início e conclusão das obras. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos (Republicanos) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

– Glaycon Franco (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 8, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de hoje.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/5/2021

Às 13h7min, comparecem à reunião os deputados Thiago Cota, Dalmo Ribeiro Silva e Bernardo Mucida, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Hugo Oliveira, assessor para Assuntos Institucionais do ministro de Minas e Energia (6/5/2021), e Juracir Scheffer, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora (14/5/2021). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Professor Irineu. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.686/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência de convidados, para a qual seja convidada a Sra. Iara Gomes Abade, presidente do Sindmov-MG, para debater a adoção de medidas com vistas à retomada das atividades do setor moveleiro no Estado e à busca do crescimento econômico sustentável e da geração de emprego e renda;

nº 8.757/2021, do deputado Thiago Cota, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o desenvolvimento econômico na região dos inconfidentes, tendo em vista a diversificação econômica ocorrida nessa região em razão da mineração e por ser uma região com elevado índice turístico, bem como o apoio das empresas da região no combate à covid-19;

nº 8.826/2021, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Thiago Cota e Bernardo Mucida, em que requerem seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para a prorrogação do prazo de inscrição no Edital BDMG Municípios 2021, considerando-se a importância dos recursos para as localidades nas áreas de saneamento, máquinas, urbanização e sustentabilidade, bem como a necessidade tempo adicional para trâmites advinda das dificuldades impostas pela pandemia de covid-19.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2021.

Thiago Cota, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Bernardo Mucida.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 8/6/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 20/2015, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 314/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre o cadastramento para estágio dos alunos da rede pública do ensino médio estadual, altera o art. 8º da Lei nº 12.079, de 1996, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.734/2017, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória da neoplasia maligna no Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 54/2019, do deputado Noraldino Júnior, que altera a Lei nº 12.628, de 6 de outubro de 1997, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviço público, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 40 da Constituição do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.067/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS – na aquisição de armas de fogo de uso (calibre) permitido, munições, fardamento, colete à prova de balas, equipamentos e apetrechos por integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.140/2015, do deputado Gustavo Valadares, que institui a obrigatoriedade de contratação de pessoas com síndrome de Down pelas empresas prestadoras de serviços aos órgãos e entidades do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.364/2015, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, nas hipóteses que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.900/2015, do deputado Léo Portela, que institui a Política Estadual de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.493/2018, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Caparaó. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 83/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 177/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece a obrigatoriedade de os estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus-tratos aos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia Judiciária. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 232/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 16.669, de 8 de janeiro de 2007, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular, e a Lei nº 12.781, de 6 de abril de 1998, que proíbe a cobrança de taxa ou mensalidade em escola pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/2019, do deputado Celinho Sintrocél, que prioriza o atendimento de pessoas com problemas renais e pessoas transplantadas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 484/2019, do deputado Elismar Prado, que altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 545/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre o envio do contracheque dos servidores públicos aposentados do Estado para a sua residência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 559/2019, do deputado Zé Reis, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado a Festa de Santo Antônio, em Serra das Araras, no Município de Chapada Gaúcha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 918/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que altera a Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 975/2019, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.002/2019, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tabuleiro o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.156/2019, do deputado Leonídio Bouças, que altera a Lei nº 14.009, de 5 de outubro de 2001, que dispõe sobre o incentivo à apicultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.348/2019, do deputado Coronel Sandro, que altera dispositivos da Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.363/2019, do deputado Bosco, que institui o título de Relevante Interesse Cultural e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Cultura e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.381/2020, do deputado João Leite, que cria o Relatório Anual de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1,

que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.997/2020, do deputado Coronel Henrique, que altera a Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, para incluir a possibilidade de advertência ao produtor que não apresentar comprovação de vacinação contra febre aftosa, brucelose e raiva dos herbívoros no prazo definido em lei. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.208/2020, da deputada Ione Pinheiro, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Educação o programa de intercâmbio internacional De Minas para o Mundo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 8 de junho de 2021, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 20/2015, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica; 314/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre o cadastramento para estágio dos alunos da rede pública do ensino médio estadual, altera o art. 8º da Lei 12.079/96 e dá outras providências; 1.067/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS – na aquisição de armas de fogo de uso (calibre) permitido, munições, fardamento, colete à prova de balas, equipamentos e apetrechos por integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública; 1.140/2015, do deputado Gustavo Valadares, que institui a obrigatoriedade de contratação de pessoas com síndrome de Down pelas empresas prestadores de serviços aos órgãos e entidades do Estado; 1.364/2015, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, nas hipóteses que especifica; 1.900/2015, do deputado Léo Portela, que institui a Política Estadual de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal; 4.734/2017, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória da neoplasia maligna no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 5.493/2018, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Caparaó; 54/2019, do deputado Noraldino Júnior, que altera a Lei nº 12.628, de 6 de outubro de 1997, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviço público, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 40 da Constituição do Estado; 83/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado; 177/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos veterinários de, quando constatarem indícios de maus-tratos aos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia Judiciária; 232/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 16.669, de 8 de janeiro de 2007, que

estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular, e a Lei nº 12.781, de 6 de abril de 1998, que proíbe a cobrança de taxa ou mensalidade em escola pública; 328/2019, do deputado Celinho Sintrocel, que prioriza o atendimento de pessoas com problemas renais e pessoas transplantadas no Estado e dá outras providências; 484/2019, do deputado Elismar Prado, que altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona; 545/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre o envio do contracheque dos servidores públicos aposentados do Estado para a sua residência; 559/2019, do deputado Zé Reis, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado a Festa de Santo Antônio, em Serra das Araras, no Município de Chapada Gaúcha; 918/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que altera a Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública; 975/2019, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que especifica; 1.002/2019, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tabuleiro o imóvel que especifica; 1.156/2019, do deputado Leonídio Bouças, que altera a Lei nº 14.009, de 5 de outubro de 2001, que dispõe sobre o incentivo à apicultura e dá outras providências; 1.237/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica; 1.348/2019, do deputado Coronel Sandro, que altera dispositivos da Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD; 1.363/2019, do deputado Bosco, que institui o título de Relevante Interesse Cultural e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado; 1.381/2020, do deputado João Leite, que cria o Relatório Anual de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública; 1.997/2020, do deputado Coronel Henrique, que altera a Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, para incluir a possibilidade de advertência ao produtor que não apresentar comprovação de vacinação contra febre aftosa, brucelose e raiva dos herbívoros no prazo definido em lei; e 2.208/2020, da deputada Ione Pinheiro, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o programa de intercâmbio internacional De Minas para o Mundo; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 7 de junho de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 8 de junho de 2021, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 20/2015, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica; 314/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre o cadastramento para estágio dos alunos da rede pública do ensino médio estadual, altera o art. 8º da Lei 12.079, de 1996, e dá outras providências; 1.067/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS – na aquisição de armas de fogo de uso (calibre) permitido, munições, fardamento, colete à prova de balas, equipamentos e apetrechos por integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública; 1.140/2015, do deputado Gustavo Valadares, que institui a obrigatoriedade de contratação de pessoas com síndrome de Down pelas empresas prestadoras de serviços aos órgãos e entidades do Estado; 1.364/2015, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, nas hipóteses que especifica; 1.900/2015, do deputado Léo Portela, que institui a Política Estadual de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal; 4.734/2017, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória da neoplasia maligna no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 5.493/2018, do

deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Caparaó; 54/2019, do deputado Noraldino Júnior, que altera a Lei nº 12.628, de 6 de outubro de 1997, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviço público, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 40 da Constituição do Estado; 83/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado; 177/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece a obrigatoriedade de os estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus-tratos aos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia Judiciária; 232/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 16.669, de 8 de janeiro de 2007, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular, e a Lei nº 12.781, de 6 de abril de 1998, que proíbe a cobrança de taxa ou mensalidade em escola pública; 328/2019, do deputado Celinho Sintrocel, que prioriza o atendimento de pessoas com problemas renais e pessoas transplantadas no Estado e dá outras providências; 484/2019, do deputado Elismar Prado, que altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona; 545/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre o envio do contracheque dos servidores públicos aposentados do Estado para a sua residência; 559/2019, do deputado Zé Reis, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado a Festa de Santo Antônio, em Serra das Araras, no Município de Chapada Gaúcha; 918/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que altera a Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública; 975/2019, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que especifica; 1.002/2019, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tabuleiro o imóvel que especifica; 1.156/2019, do deputado Leonídio Bouças, que altera a Lei nº 14.009, de 5 de outubro de 2001, que dispõe sobre o incentivo à apicultura e dá outras providências; 1.237/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica; 1.348/2019, do deputado Coronel Sandro, que altera dispositivos da Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD; 1.363/2019, do deputado Bosco, que institui o título de Relevante Interesse Cultural e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado; 1.381/2020, do deputado João Leite, que cria o Relatório Anual de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública; 1.997/2020, do deputado Coronel Henrique, que altera a Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, para incluir a possibilidade de advertência ao produtor que não apresentar comprovação de vacinação contra febre aftosa, brucelose e raiva dos herbívoros no prazo definido em lei; e 2.208/2020, da deputada Ione Pinheiro, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o programa de intercâmbio internacional De Minas para o Mundo; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 7 de junho de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/6/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação de contaminação de profissionais da educação municipal de Varginha pela covid-19, tendo em vista o retorno das atividades educacionais de forma presencial, determinado pela prefeitura desse município.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sávio Souza Cruz, Fernando Pacheco, Gustavo Valadares e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/6/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2021.

Virgílio Guimarães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/6/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 3.788/2016, do deputado Hely Tarqüínio, 4.372/2017, do deputado Roberto Andrade, 4.454/2017, do deputado Gustavo Santana, 4.420/2017, do deputado Ulysses Gomes, 5.509/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.007/2019, do governador do Estado, 1.010/2019, do governador do Estado, 1.172/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, 1.195/2019, do deputado Cristiano Silveira; de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 79/2018 e 52/2021, da Defensoria Pública, do Projeto de Lei nº 4.134/2017, do deputado Cássio Soares, sobre Emenda(s) apresentada(s) em Plenário ao Projeto de Lei nº 4.334/2017, do deputado Bosco, dos Projetos de Lei nºs 4.335/2017, do deputado Bosco, 4.336/2017, do deputado Bosco, 4.337/2017, do deputado Bosco, 4.487/2017, do deputado Ulysses Gomes, 4.489/2017, do deputado Ulysses Gomes, 4.719/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, 4.910/2018, do deputado Adalclever Lopes, 678/2019, do deputado Elismar Prado, 940/2019, da deputada Rosângela Reis, 983/2019, do deputado Sargento Rodrigues, 1.001/2019, do deputado Braulio Braz, 1.179/2019, do deputado Coronel Sandro; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 8.110/2021, do deputado Gil Pereira, e 8.083/2021, da deputada Leninha; de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, apresentar e debater o Projeto de Lei nº 2.509/2021, do governador do Estado, que cria o Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2021.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/6/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 149/2019, da deputada Leninha, de votar, em turno único, o Requerimento nº 8.067/2021, do deputado Coronel Henrique, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente.

 **COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 2/6/2021, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Antônio Vicente Leite, ocorrido em 2/6/2021. (– Ciente. Oficie-se.)

 **MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Ten.-Cel Marcus Vinícius de Castro Rocha, médico, pelos bons e essenciais serviços de saúde prestados pelo Esquadrão de Saúde de Lagoa Santa, da Força Aérea Brasileira, durante sua gestão (Requerimento nº 7.756/2021, do deputado Gustavo Mitre);

de pesar pelo falecimento de Renato Lara Júnior, ocorrido em 5/5/2021, em Belo Horizonte (Requerimento nº 7.953/2021, do deputado Celinho Sintrocel).

 **REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 6.700/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para a inclusão, no próximo Edital de Concessão da BR-040, de previsão de isenção de pagamento de pedágio para os moradores dos Distritos de Correia de Almeida, São Sebastião dos Torres e Mantiqueira do Palmital e das Comunidades de Campestre II, Pedra, José Luiz e Evas do Município de Barbacena-MG, no trecho entre essas comunidades e a sede do Município, uma vez que a atual Praça de Pedágio nº 11, instalada no km-711 da BR-040 gerou a segregação dos moradores desses Distritos e comunidades, que precisam efetuar o pagamento da tarifa do pedágio para terem acesso a serviços públicos e particulares localizados em Barbacena. Tal previsão, em futuro Edital de Concessão, visa restituir o livre acesso da população desses Distritos e das comunidades adjacentes, à sede do Município de Barbacena, que tem sido gravemente prejudicado pelo pagamento desse pedágio.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

REQUERIMENTO Nº 6.815/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a instalação de radares ou redutores de velocidade e de melhoria na sinalização no Km 130 da BR-116, na localidade de São João, no Município de Itaobim.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.926/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para a inclusão, no próximo Edital para renovação da concessão de ferrovias no Estado, a previsão de uma linha de trem de transporte de passageiros que ligue Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, com o intuito de fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico da região, especialmente no trecho entre os Municípios de Barbacena e Santos Dumont, que conta com o Museu Cabangu, dedicado à memória de Santos Dumont, o Pai da Aviação, e de importante Circuito Turístico de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

REQUERIMENTO Nº 7.053/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras de restauração da MG-496 urgentemente.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2020.

Gil Pereira, Presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: O asfalto nessa rodovia está em situação extremamente precária, com buracos de grandes proporções que colocam em risco motoristas e passageiros que trafegam por ali. A péssima situação da malha viária, faz com aumento o valor do frete na região, estraga e desregula os veículos de qualquer tamanho, isso quando não ocasiona acidentes de proporções fatais. As chuvas estão se aproximando e a tendência é tornar o problema ainda maior.

REQUERIMENTO Nº 7.082/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que a Empresa responsável pelas linhas de ônibus de transporte coletivo que atende a população dos bairros Nova Contagem, Ipê Amarelo, Vila Esperança, Estaleiro, Vila Renascer, Recanto Verde, Icaivera, Retiro e tantos outros da região, preste o serviço com qualidade, regularidade e pontualidade, tendo em vista as reclamações registradas pela população usuária desse serviço.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2020.

Marília Campos (PT)

REQUERIMENTO Nº 7.091/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra, pedido de providências para que seja realizado a pavimentação do trecho da Rodovia MG-040, extensão em torno de 46 km, que liga os municípios de Brumadinho, Bonfim e Crucilândia.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2020.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 7.100/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências com vistas a que intervenha judicialmente para que o processo de renovação antecipada da Estrada de Ferro Vitória-Minas não seja realizado nos termos atuais definidos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Por oportuno, informa que a 15ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater as atualizações dos estudos do Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 7.102/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras urgentes na rodovia MG-447, no trecho entre Visconde do Rio Branco e Guiricema, tendo em vista o grande buraco que se formou na via.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: Devido à erosão, um grande buraco formou-se na rodovia MG-447, no trecho entre Visconde do Rio Branco e Guiricema, e está tomando grande parte da via, o que pode ocasionar acidentes.

Alguns motoristas já realizaram questionamentos pela situação e exigiram mudanças, uma vez que os contribuintes esperam que os seus impostos sejam revertidos em qualidade dos serviços públicos. Devemos garantir a segurança dos condutores e, para isso, é necessário a realização de obras na estrada citada.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação e encaminhamento do presente pedido de providências para que sejam realizadas obras urgentes no trecho entre Visconde do Rio Branco e Guiricema, na MG-447.

REQUERIMENTO Nº 7.103/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras urgentes na Rodovia Fernando Faria Rocha, entre os Km 24 e 27, tendo em vista a ocorrência de desabamentos de parte da via.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: Devido à erosão, diversos pontos de desabamento têm se formado na Rodovia Fernando Faria Rocha, entre os Km 24 e 27, próximo aos municípios de Oliveira Fortes, Aracitaba e Paiva. Foi feito um paliativo em um dos trechos, mas devido às fortes chuvas, não houve o término das obras.

A população tem feito questionamentos sobre a situação e exigiu melhorias, uma vez que os contribuintes esperam que os seus impostos sejam revertidos em qualidade dos serviços públicos. Devemos garantir a segurança dos condutores e, para isso, é necessária a realização de obras na estrada citada.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação e encaminhamento do presente pedido de providências para que sejam realizadas obras urgentes na Rodovia Fernando Faria Rocha, entre os Km 24 e 27, tendo em vista a ocorrência de desabamentos de parte da via.

REQUERIMENTO Nº 7.108/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para adotar os procedimentos necessários “à pavimentação asfáltica da estrada de rodagem entre os municípios de Jaboticatubas e Lagoa Santa”, reforçando e endossando pedido formulado pelo Prefeito Municipal de Jaboticatubas, Eneimar Adriano Marques.

A nseio de moradores e transeuntes a pavimentação ampliará o contato entre as comunidades, e, bem assim fortalecerá o comércio e serviços além, essencialmente, prevenir acidentes e reduzir tempo do deslocamento tornando mais eficiente e seguro o ir e vir.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2020.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 7.120/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – e ao Ministério Infraestrutura pedido de providências para que sejam realizadas inspeções em todas as pontes e viadutos que compõem a malha rodoviária Federal neste Estado de Minas Gerais com o objetivo de verificar as condições de suas estruturas e, em decorrência, da segurança e conforto aos condutores que trafegam por essas rodovias.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique, 2º-secretário (Republicanos).

Justificação: Considerando que o Estado de Minas Gerais possui a maior malha rodoviária do Brasil, sendo que mais de 9.200 km de rodovias federais, considerando, ainda, a importância das rodovias para o desenvolvimento do nosso Estado, inquestionável que o pedido de inspeção nas pontes e viadutos, que compõem a respectiva malha rodoviária federal é de suma importância para a garantia da segurança dos usuários e Região do Triângulo mineiro, especialmente para o município de Uberaba, uma vez que o piso asfáltico das rodovias em questão se encontram em estado precário, trazendo risco e prejuízo aos motoristas que por ela trafegam.

Quando em perfeitas condições, as pontes e viadutos dotam o país e, em especial, o nosso Estado de um segmento rodoviário com melhores condições de uso das rodovias, contribuindo para a redução de custo logístico, capaz de integrar diversas regiões, e assim, equilibrar a matriz de transporte, promovendo a mobilidade de produtos e pessoas, além de garantir a segurança dos usuários.

Ademais, independente do sistema estrutural ou construtivo adotado, dos materiais empregados e até mesmo da qualidade da execução, cedo ou tarde os efeitos da degradação começam a aparecer.

Essa degradação afeta negativamente o desempenho das estruturas, tornando-as deficientes. Além da degradação, com o passar dos anos, há uma natural evolução dos veículos e o aumento das cargas sobre as rodovias, que implica na necessidade de constante inspeção.

Dessa forma, a prevenção e manutenção das rodovias é uma atividade que deve se dar de forma contínua, com o objetivo de preservar a infraestrutura viária, em boas condições de conservação.

Dada a relevância para Minas Gerais como todo, invocamos o apoio do plenário para a aprovação deste Requerimento que têm por objetivo a segurança e a melhoria das condições de transporte de pessoas, de alimentos e de produtos, reduzindo a possibilidade de acidentes e beneficiando milhares de usuários da malha rodoviária federal neste Estado.

REQUERIMENTO Nº 7.127/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Celise Laviola e do deputado Gustavo Santana aprovado na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para seja criada uma força-tarefa a fim de se iniciar imediatamente a requisição pelo Estado de bens ferroviários móveis e imóveis sob a guarda do Dnit, da Secretaria do Patrimônio da União e outros órgãos afins para sua utilização em projetos do Plano Estratégico Ferroviário e preservação em consonância com as normas culturais e ambientais de preservação do patrimônio ferroviário.

Por oportuno, informa que a 16ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a preservação de linhas ferroviárias no Horto Florestal, em Belo Horizonte, evitando sua erradicação e destinação para outras finalidades

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 7.154/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para regularizar os acessos na Rodovia BR-040,

especialmente na região do Município de Congonhas, bem como proceder a estudos para implantar balanças de pesagem de caminhões na mesma região, com vistas a coibir o sobrepeso de carga nas rodovias federais que cortam o Estado.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.160/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado João Leite aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para realizar estudos com vistas à implantação de uma rampa de escape para caminhões na BR-040, após trecho de 5 km de descida que culmina no KM 582 da rodovia, no Município de Itabirito, especificamente na curva do Ribeirão do Eixo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em 9/12/2020, que teve por finalidade debater a fiscalização de rodovias federais e estaduais, bem como a importância da realização de operações de conscientização de motoristas e de prevenção de acidentes.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: Ressalte-se que o trecho acima destacado é palco de dezenas de acidentes todos os anos, ceifando dezenas de vidas, e, em muitos dos acidentes, a causa do desastre deu-se pela perda do freio do veículo que, caso existisse uma “rampa de escape”, poderia parar sem atingir nenhum outro veículo da via.

REQUERIMENTO Nº 7.165/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura pedido de providências para avaliar a possibilidade de realizar parceria público-privada para viabilizar o alargamento de 600 metros da Rodovia BR-040, entre o Km 615 e o Km 606, antes do procedimento de relicitação, com vistas a acabar com o estrangulamento da pista no local, o que ocasiona engarrafamentos e acidentes.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em 9/12/2020, que teve por finalidade debater a fiscalização de rodovias federais e estaduais, bem como a importância da realização de operações de conscientização de motoristas e de prevenção de acidentes.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.166/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado João Leite aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento

Interno, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que se realize novamente a licitação pública da BR-040, haja vista que a Via 040 solicitou a devolução da rodovia.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.167/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado João Leite aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura pedido de providências para apurar e solucionar as irregularidades apontadas pelo Sr. Sandoval de Souza Pinto Filho, consubstanciadas no documento encaminhado, decorrente da audiência pública realizada em 9/12/2020, durante a 28ª Reunião Extraordinária, acompanhado das notas taquigráficas da referida reunião, que teve por finalidade debater a fiscalização de rodovias federais e estaduais, bem como a importância da realização de operações de conscientização de motoristas e de prevenção de acidentes.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão o arquivo apresentado na reunião “Descompasso entre o Estado e a vida – BR 040”.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.169/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações Estrada e Rodagem em Belo Horizonte pedido de providências para que, enquanto não for executado todo o recapeamento da via, que seja acionada, em caráter emergencial, a operação “tapa-buraco” na MG-111, que liga a cidade de Ipanema ao estado do Rio de Janeiro. Deve ser destacada a situação do trecho que vai de Manhumirim ao Alto Jequitibá. A rodovia está em condições precárias, com muitos buracos e rachaduras na pavimentação. A falta de manutenção da via tem trazido perigo de acidentes, lentidão e insegurança aos cidadãos que por ela trafegam.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Há muitos cidadãos que têm enviado mensagens ao nosso correio eletrônico, telefonado e se mobilizado entorno do socorro à MG-111. O nosso gabinete também visitou a rodovia e verificou seu estado de abandono. Esta rodovia é fundamental para a Região desde Ipanema, mais ao norte, até pouco depois de Tombos ao sul, passando por muitos municípios importantes da região.

REQUERIMENTO Nº 7.177/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja efetuado reparos no asfalto e instalação de radares no trecho da BR-354, entre os municípios de Perdões-MG e Formiga-MG.

Na oportunidade, verificar a possibilidade de incluir no cronograma federal, a duplicação de parte da Rodovia BR-354 em referência.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2020.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 7.246/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê FIN Covid-19 pedido de providências para incorporar a Onda Laranja ao Plano Minas Consciente, de forma semelhante ao sistema já adotado no Estado de São Paulo durante a pandemia; ou, caso não seja possível, requer a adaptação do Minas Consciente ao cenário atual, em que vacinas já estão sendo distribuídas à população, a fim de que o comércio em geral esteja autorizado a funcionar na Onda Vermelha, por meio da criação de novos protocolos sanitários compatíveis com o restabelecimento das atividades econômicas e, ao mesmo tempo, respeitando a capacidade de atendimento do sistema de saúde.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 7.585/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais pedido de providências para que a atividade física seja considerada essencial, tendo em vista sua importância na prevenção e controle de doenças.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2021.

Bartô, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (Novo).

Justificação: Conforme diretrizes da Organização Mundial de Saúde – OMS –, a atividade física regular pode prevenir e ajudar a controlar doenças cardíacas, diabetes tipo 2 e câncer, que causam quase três quartos das mortes em todo o mundo, bem como pode reduzir os sintomas de depressão e ansiedade e melhorar o pensamento, a aprendizagem e o bem-estar geral.

Nesse momento de pandemia, estudos mostram a importância da atividade física para prevenção contra Covid-19. Resultados de uma pesquisa realizada pela Agência de Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp –, feita com 938 brasileiros que contraíram Covid-19, apontam que a prevalência de hospitalização pela doença foi 34,3% menor entre os voluntários considerados “suficientemente ativos” (pessoa que praticam no mínimo 150 minutos de atividades físicas moderadas por semana ou 75 minutos de exercícios mais intensos).

Importante salientar que diversos Estados, como Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Sergipe, já reconheceram a atividade física como serviço essencial, liberando o funcionamento de locais e estabelecimentos dentro dos protocolos sanitários de prevenção e combate ao Coronavírus.

Desse modo, solicitamos providências urgentes dessa Secretaria no sentido de incluir as atividades físicas como atividade essencial em Minas Gerais, podendo ser exercida em estabelecimentos ou ao ar livre durante o período de calamidade pública e de restrições às atividades comerciais.

REQUERIMENTO Nº 7.600/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde pedido de providências para que inclua todo e qualquer comércio com essencial na Onda Roxa enquanto perdurar as restrições do programa Minas Consciente. Entende esse Deputado que todo e qualquer comércio é essencial, visto que é o que leve comida para a mesa dos mineiros, sendo assim, não há que se diferenciar um tipo de atividade de outra, pois, todas elas são essenciais para o cidadão mineiro.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 7.702/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao Ministério da Saúde pedido de providências para que sejam incluídos nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19 do Plano Nacional de Imunização os profissionais da limpeza urbana e da coleta de lixo e os coveiros.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2021.

Marquinho Lemos (PT)

Justificação: Dados noticiados pelo jornal “Estado de Minas”, com base na Pnad, relatam que faxineiros, garis e auxiliares de limpeza respondem por 62% dos profissionais que já foram internados por, pelo menos, um dia em hospitais da Grande BH por Covid-19.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores de Asseio e Conservação, Condomínios e Limpeza Urbana de Belo Horizonte e Região – Sindeac –, que realizou 4 mil testes de Covid-19 em 2020, a prevalência da doença afeta 30% dos trabalhadores.

Outra categoria que também está constantemente exposta ao risco são os coveiros, que vêm desempenhando papel fundamental nesta pandemia e que se encontram esquecidos por parte do Plano Nacional de Imunização.

Com o objetivo de garantir a proteção e amparo a esses trabalhadores que desempenham papel fundamental, requeremos a vacinação prioritária de tais categorias, razão pela qual contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 7.703/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a garantia do fornecimento imediato de insumos e materiais básicos para tratamento de pacientes com Covid-19, em especial, medicamentos, analgésicos, sedativos e bloqueadores musculares utilizados, por exemplo, na intubação de pacientes, no município de Teófilo Otoni e Região.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2021.

Celinho Sintroccl, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 7.704/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para a inclusão de academias de ginástica e estabelecimentos similares no rol de atividades essenciais do Plano Minas Consciente.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2021.

Tito Torres (PSDB)

Justificação: Exercícios físicos regulares contribuem para o equilíbrio do sistema imune, fundamental no combate ao Coronavírus. Atividades físicas previnem e controlam doenças cardíacas, obesidade, diabetes tipo 2 e outros problemas de saúde que são fatores de risco no tratamento da Covid-19. Além disso, contribuem com a saúde mental, reduzindo o estresse, depressão e ansiedade.

Os imensos benefícios que as atividades físicas proporcionam à saúde, realizadas com auxílio de profissionais capacitados e equipamentos adequados, justificam a necessidade de elevação da prática do exercício físico à condição de atividade essencial para a manutenção da boa saúde.

O Governo Federal já reconheceu essa necessidade e publicou o Decreto nº 10.344, de 11 de maio de 2020. Pelo dispositivo, essas atividades passam a ser consideradas essenciais, permitindo o funcionamento de academias, desde que obedecidas as determinações sanitárias do Ministério da Saúde.

Corroborando com esse argumento, uma pesquisa realizada na Universidade de Oslo, na Noruega, não encontrou uma forma de transmissão de Covid-19 associada às academias.

Liderados pelo professor Michael Bretthauer, pesquisadores da universidade de Oslo selecionaram 3.764 membros sem comorbidades relevantes de cinco academias, cujas idades variam entre 18 e 64 anos. 50% deles puderam acessar os estabelecimentos a partir do dia 22 de maio de 2020 para a prática de atividade física intensa.

Os participantes seguiram os protocolos de biossegurança desenvolvidos pelo Instituto Norueguês de Saúde Pública. As principais medidas eram:

- Lavar as mãos;
- Manter o distanciamento social (um a dois metros);
- Não utilizar saunas;
- Limpeza de superfícies e máquinas com desinfetantes antes e após o uso;
- Controle do número de visitas por hora para evitar aglomerações.

No dia 8 de junho de 2020, todos foram submetidos aos testes de detecção de SARS-CoV-2 PCR e, como resultado, não houve a detecção de casos entre os alunos que estavam se exercitando nas academias de ginástica. Além disso, nenhum funcionário foi diagnosticado com a doença.

Concluído o estudo, ficou claro que as medidas preventivas (higiene mais distanciamento social) são eficazes para impedir a propagação do vírus, além de evitar novos danos econômicos ao segmento *fitness* e esportivo.

Com base nas informações apresentadas acima, solicito que as academias de ginástica e estabelecimentos similares sejam incluídos no rol de serviços essenciais do Plano Minas Consciente, elaborado pelo Governo de Minas, e que possam ter permissão para funcionamento. É inegável que estes estabelecimentos são importantes para a saúde e bem-estar dos frequentadores praticantes, promovendo alívio do estresse, melhora geral do funcionamento do organismo e fortalecimento da imunidade.

REQUERIMENTO Nº 7.705/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para a revisão da Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece as regras do licenciamento sanitário e os prazos para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica de que trata o Decreto Estadual nº 48.036, de 10/9/2020, no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, a fim de incluir as atividades veterinárias – CNAE 7500-1/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas no rol de atividades que dependem de licenciamento sanitário, em consonância à Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece em seu anexo II os estabelecimentos que prestam serviços médicos veterinários (Código CNAE 7500-1/00) como Nível de Risco III ou Alto Risco para fins de Segurança Sanitária, ou seja, estabelecimentos com a exigência do Alvará Sanitário.

O Alvará Sanitário no caso de Clínicas e Hospitais Veterinários é inclusive uma exigência da Legislação Federal para a aquisição de medicamentos humanos controlados, para uso animal, sendo que, a não emissão dos Alvarás pela autoridade sanitária competente pode gerar graves prejuízos às atividades médico-veterinárias desempenhadas no Estado.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2021.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: Como Médico-Veterinário e defensor do conceito de Saúde Única, entendida como a relação indissociável entre a saúde humana, animal e ambiental e, considerando a importância dos serviços veterinários que englobam as atividades desenvolvidas por médicos veterinários em clínicas, consultórios e laboratórios veterinários, para fornecimento de assistência veterinária a animais de estabelecimentos agropecuários, a animais de estimação, a diagnóstico clínico patológico, e serviços de esterilização e vacinação de animais, bem como nos centros de zoonoses, é que solicitamos especial urgência na revisão da Resolução SES/MG 7.426/2021, para que as atividades veterinárias – CNAE 7500-1/00 sejam incluídas no Anexo II desta Resolução, como atividades que necessitam de Alvará Sanitário, assim como já era previsto na Resolução SES/MG nº 6.963, de 4 de dezembro de 2019 (revogada pela Resolução SES/MG 7.426/2021) e em consonância com a Regulamentação Federal sobre a matéria, uma vez que, além do evidente risco sanitário, os Hospitais e Clínicas Veterinárias estão sendo impedidos de adquirir medicamentos humanos controlados para uso animal, pela falta da emissão do Alvará Sanitário.

REQUERIMENTO Nº 7.707/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais e à Secretária de Saúde do Estado de Minas Gerais pedido de providências para compra, no Brasil ou no exterior do País, de medicamentos necessários para os procedimentos para intubação de pacientes vítimas de Covid-19.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2021.

Doutor Paulo (Patri) – Carlos Pimenta (PDT).

REQUERIMENTO Nº 7.718/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que os taxistas e motoristas de aplicativos sejam incluídos nos grupos prioritários do processo de imunização contra a doença do Novo Coronavírus (Covid-19), uma vez que são trabalhadores essenciais que atuam em ambientes com alto risco de contágio.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2021.

Professor Cleiton (PSB)

REQUERIMENTO Nº 7.719/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Nacional de Trânsito – Contran – Ministério da Infraestrutura em Brasília-DF pedido de providências para seja prorrogada a validade da Deliberação nº 190 de 20 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de vistoria de identificação veicular, de que trata a Resolução Contran nº 466, de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o agravamento da pandemia em todo país.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2021.

Professor Cleiton, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PSB).

REQUERIMENTO Nº 7.727/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado, ao Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para seja determinado o cumprimento da Lei Estadual nº 23.673/2020 no tocante a não apreensão de veículos por ausência do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – relativo ao ano de 2020, visto que no estado perdura o estado de calamidade pública.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: Infelizmente, chegou ao conhecimento deste deputado que a Lei nº 23.673/2020 não vem sendo cumprida em diversas partes do estado, mesmo perdurando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus.

Não distante disso, circula que essas apreensões se dão em função da Portaria nº 2.084 de 1º de dezembro de 2020, onde, àquela época o estado de calamidade pública se findaria em 31/12/2020.

Ocorre que, o estado de calamidade pública foi prorrogada, e, portanto, segue vigente a Lei nº 23.673/2020, não podendo nenhum veículo automotor ser apreendido por ausência do CRLV de 2020.

REQUERIMENTO Nº 7.731/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a construção de passagem elevada com redutor de velocidade na rodovia MG-223, município de Cascalho Rico, altura do km 68, no acesso ao distrito de Santa Luzia.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2021.

Doorgal Andrada, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (Patri).

Justificação: O precário acesso ao distrito de Santa Luzia pela rodovia MG-223, no município de Cascalho Rico, tem provocado inúmeros acidentes, exigindo atuação rápida do Estado, mais especificamente dos órgãos responsáveis pelas rodovias.

Após estudo prévio no local, foi constatado que a edificação de passagem elevada com redutor de velocidade, atenderá a demanda daquela comunidade sem acarretar grandes transtornos ou mesmo gastos vultosos em obras.

REQUERIMENTO Nº 7.745/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a implantação e construção do Hospital Regional do Noroeste Mineiro.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2021.

Doorgal Andrada (Patri) – Bosco (Avante) – Inácio Franco (PV) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Zé Reis (Pode) – Arlen Santiago (PTB) – Gil Pereira (PSD).

Justificação: Em reunião realizada pela Associação dos Municípios da Região Noroeste de Minas – AMNOR –, com a participação dos Deputados Doorgal Andrada, Bosco, Inácio Franco, João Vítor Xavier, Zé Reis, Arlen Santiago e Hely Tarquínio, foi exposta a necessidade urgente da construção de um hospital regional para atender aos municípios do Noroeste Mineiro.

Hoje, os pacientes de cardiologia são atendidos na cidade de São Sebastião do Paraíso, que dista, do município de Formoso por exemplo, quase mil quilômetros. O hospital sede da macrorregião é em Patos de Minas, ainda muito longe de boa parte dos municípios. É cada vez mais comum a ocorrência de óbitos durante o deslocamento dos pacientes devido a estas grandes distâncias.

O Hospital Regional de Patos de Minas já se encontra sobrecarregado pois atende também ao Alto Paranaíba e, com isso, há uma grande mobilização de prefeitos, deputados e senadores da bancada mineira pela construção do Hospital do Noroeste. Além disso, é importante ressaltar que, a construção do referido hospital encurtará distâncias, resultando em economia para os municípios com o traslado de pacientes para outros centros.

Por isso, encaminhamos ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, o presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 7.750/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja adquirido e enviado ao município de Mutum, um número maior de doses de vacina para imunização da população contra a Covid-19. Nesta época do ano, nos meses de maio, junho e julho, a cidade recebe um fluxo migratório de trabalhadores sazonais, originários de diversas regiões do estado e do país, para atender a demanda da colheita de café.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2021.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 7.768/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o investimento a que se refere o Código 1301, Ação 2039, Grupo 4 (investimentos) estatuído no Anexo I, do Projeto de Lei nº 2508/2021 – Plano de Recuperação de rodovias

pavimentadas em pior estado de conservação, deverá ser contemplada a MG-406 que liga o Município de Almenara ao distrito de Pedra Grande, Continuação da Rodovia Federal 251.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2021.

Carlos Henrique, 2º-secretário (Republicanos).

Justificação: O asfaltamento da MG-406 é uma antiga reivindicação dos moradores de Almenara e do distrito de Pedra Grande. Várias tentativas de início das obras foram encetadas sem sucesso. A precariedade da via também causa prejuízo para a economia dos municípios da região, que têm dificuldade de escoar sua produção agrícola, além de inviabilizar o trânsito de ambulâncias, dificultando o acesso dos moradores aos serviços de saúde, assim como o transporte de crianças e jovens que ficam prejudicados no deslocamento para a escola.

REQUERIMENTO Nº 7.770/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado e ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para a inclusão dos Conselheiros Tutelares no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: Que ocorra a inclusão dos Conselheiros Tutelares no grupo prioritário de imunização do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

Os profissionais conselheiros tutelares, não paralisaram suas atribuições em nenhum momento, mesmo estando frente ao cenário de índices crescentes deste momento pandêmico devido à Covid-19, onde, por exemplo, no Estado de Minas Gerais, inclusive foi decretado “onda roxa” e, os conselheiros tutelares, vêm mantendo suas atribuições ininterruptas, contribuindo com o país na garantia de direitos de nossas crianças e adolescentes.

Insta registrar que, infelizmente o Estado de Minas Gerais, assim como nosso País está com crescente índice de violação de direitos de crianças e adolescentes, proveniente ao isolamento social, o que exige dos conselheiros tutelares uma atuação frequente e frente aos riscos de acometimento pelo Coronavírus, fato este que, ocorre também, um crescimento exorbitante de profissionais da área, infelizmente, acometidos e/ou com diagnóstico positivo e, outros inclusive já perderam suas vidas executando suas atribuições.

Nestes termos, considerando como parâmetro que, a maioria dos municípios tem apenas um conselho tutelar implantado a imunização destes teria baixo impacto no quantitativo de doses.

Considerando especialmente que, o conselheiro tutelar está na linha de frente no combate a todas as formas de violências contra as nossas crianças e adolescentes que tem seus direitos violados ou ameaçados conforme preconizado no ECA/Diploma Legal, a presente solicitação vem, não somente para garantir a vida do profissional conselheiro tutelar, seus filhos e familiares, mas, especificamente como ação que amplia a garantia e proteção integral de crianças e adolescentes.

REQUERIMENTO Nº 7.795/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para incluir os agentes de trânsito na lista de prioridade de imunização das Forças de Segurança Pública, Forças Armadas e de Salvamento.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2021.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: O Estado de Minas Gerais, ao estabelecer o plano de prioridades de imunização das Forças de Segurança Pública, não incluiu os agentes de trânsito no rol de categorias do Sistema Único de Segurança Pública – Susp. Tal fato gerou um descompasso na imunização da categoria em todo o Estado. Ainda que a categoria em Minas Gerais seja vinculada ao município, a Lei nº 13.675, de 2018, não distingue categorias federais, estaduais ou municipais. Antes inclui os agentes de trânsito. Por outro lado, a Carta da República, no seu art. 44, já inclui a segurança viária como parte da segurança pública.

Temos conhecimento de que muitos municípios estão imunizando os agentes de trânsito, podendo citar Belo Horizonte, São Lourenço, Uberaba, Divinópolis e Contagem. Inobstante, municípios como Uberlândia, Governador Valadares, Ituiutaba, entre outros, desprezam a Nota Técnica nº 297/2021, do Ministério da Saúde, que estabelece critérios de prioridades de vacinação, excluindo os agentes de trânsito, que também integram as Forças de Segurança.

Posto isto, contamos com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste requerimento, a fim de que os agentes de segurança sejam incluídos na prioridade de imunização estabelecida pelo Ministério da Saúde.

REQUERIMENTO Nº 7.864/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Estadual de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios – pedido de providências para que a agência dos Correios do Distrito da Serra do Cipó, localizado no Município de Santana do Riacho, seja reaberta o mais breve possível para atender as demandas de moradores e comerciantes.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2021.

Douglas Melo, vice-presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (MDB).

Justificação: A Serra do Cipó é uma das mais importantes províncias turísticas de Minas Gerais, com uma população fixa superior a 3 mil habitantes. O turismo da região é um fator quase exclusivo da grande movimentação e crescimento do distrito. A maioria de seus moradores são dependentes desse setor como fonte de renda e hoje estão enfrentando algumas dificuldades financeiras.

Em diversos municípios do País, os Correios são o único representante do Estado, sendo perceptível a sua importância para a população. O serviço postal dos Correios é essencial para as províncias turísticas que necessitam receber e enviar correspondências e encomendas rotineiramente. Ocorre que a única agência dessa localidade se encontra fechada, fazendo com que os munícipes que têm a necessidade de usufruir dos serviços prestados por essa empresa pública tenham de percorrer um trajeto de 30 minutos até a sede do Município de Santana do Riacho, onde está situada uma outra agência dos Correios, a 30 km de distância. Isso vem gerando ainda mais transtorno aos munícipes que lá residem pelo fato de gerar mais gastos com locomoção.

Diante do exposto, requero à Superintendência Estadual de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que tome as devidas providências, dentro da legalidade, para que seja reaberta a agência dos Correios localizada no Distrito da Serra do Cipó.

Pela relevância da solicitação, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 7.865/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para inclua na ordem prioritária de grupos de vacinação os trabalhadores da coleta de lixo.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2021.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Sabemos que o Estado acompanha o Plano Nacional de Vacinação, mas que segundo critérios da Deliberação Cib-SUS/MG nº 3319, existe a possibilidade de inclusão de grupos que estão diretamente na zona de risco alto para o contágio.

Por essa razão, pedimos a inclusão deste grupo de trabalhadores da coleta de lixo em todo o Estado.

Desta forma, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 7.868/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que inclua no rol de serviços essenciais do Estado, a atividade dos salões de beleza, estética e barbearias, considerando que tal prestação de serviço é necessária para os trabalhadores da saúde e segurança pública do estado, além das atividades estéticas necessárias para subsidiar tratamentos médicos.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2021.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: O Governo Federal já incluiu no rol de serviços essenciais essas atividades, por saber da relevância da prestação de serviço para outras áreas extremamente essenciais.

Sabemos que alguns tratamentos médicos dependem da área de estética, sabemos ainda que os profissionais da saúde e segurança pública utilizam esses serviços com maior frequência devido ao exercício de seus cargos, por essa razão, pedimos a aprovação deste requerimento.

Por fim, vale lembrar que o corte unhas, cabelos e barbas é algo recomendado nos protocolos sanitários para o enfrentamento da pandemia.

REQUERIMENTO Nº 7.873/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos, aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – pedido de providências para fiscalizar as torres de telefonia instaladas no Estado, para verificar a falta de luz sinalizadora.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2021.

Repórter Rafael Martins, presidente da Comissão de Minas e Energia (PSD).

Justificação: Prédios e torres com altura acima de quinze metros deverão ter instaladas no topo luzes sinalizadoras (luzes vermelhas) para alertar pilotos de aeronaves a fim de que não haja acidentes aéreos. Entretanto, em Minas Gerais, como por exemplo, no município de Araguari, no centro da cidade, existe uma torre de telefonia da operadora Oi que está com o sinalizador apagado. Trata-se de uma entre milhares de torres que estão irregulares no nosso Estado. Essa situação, gera risco iminente de acidente com alguma aeronave, uma vez que o piloto não consegue identificar a existência de antena nessa magnitude.

REQUERIMENTO Nº 7.894/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Andréia de Jesus e Leninha aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – e à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A – BHTrans – pedido de providências para aumento do número e da frequência dos veículos que realizam o transporte coletivo em Belo Horizonte, tendo em vista o grande número de usuários e o impacto da lotação dos veículos na transmissibilidade do Coronavírus, causador da Covid-19, e a gravidade desse fato no atual cenário.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: O Sempre Vivas foi idealizado para marcar a celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, com atividades que dão visibilidade à luta das mulheres por direitos, sendo uma parceira da Assembleia de Minas com coletivos, entidades e órgãos ligados à pauta feminina. O evento de 2021, realizado nos dias 8, 12 e 15 de março, contou com a participação, de forma virtual, de 55 entidades e abordou como tema a “Luta das Mulheres em Tempos de Pandemia”, com a discussão sobre as desigualdades de gênero e os desafios da nova realidade imposta pela Covid-19. O presente requerimento é desdobramento do seminário virtual realizado em 12 de março pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG, com o tema “Mulheres na luta: novos desafios trazidos pela pandemia e perspectivas”, e tem como objetivo dar encaminhamento às demandas levantadas nos quatro painéis do seminário (Enfrentamento da Violência, Autonomia Econômica, Saúde e Educação).

REQUERIMENTO Nº 7.896/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Andréia de Jesus e Leninha aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Granbel – pedido de providências para atuem junto às prefeituras dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – em parceria, de modo a promover o aumento do número e da frequência dos veículos que realizam o transporte coletivo na RMBH, tendo em vista o grande número de usuários dos coletivos, o impacto de sua lotação na transmissibilidade de Covid-19 e a gravidade desse fato no atual cenário.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: O Sempre Vivas foi idealizado para marcar a celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, com atividades que dão visibilidade à luta das mulheres por direitos, sendo uma parceira da Assembleia de Minas com coletivos, entidades e órgãos ligados à pauta feminina. O evento de 2021, realizado nos dias 8, 12 e 15 de março, contou com a participação, de forma virtual, de 55 entidades e abordou como tema a “Luta das Mulheres em Tempos de Pandemia”, com a discussão sobre as desigualdades de gênero e os desafios da nova realidade imposta pela Covid-19. O presente requerimento é desdobramento do seminário virtual realizado em 12 de março pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG, com o tema “Mulheres na luta: novos desafios trazidos pela pandemia e perspectivas”, e tem como objetivo dar encaminhamento às demandas levantadas nos quatro painéis do seminário (Enfrentamento da Violência, Autonomia Econômica, Saúde e Educação).

REQUERIMENTO Nº 7.898/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Andréia de Jesus e Leninha aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o aumento do número e da frequência dos veículos que realizam o transporte coletivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o grande número de usuários, o impacto de sua lotação na transmissibilidade do Coronavírus, causador da Covid-19, e a gravidade desse fato no atual cenário.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: O Sempre Vivas foi idealizado para marcar a celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, com atividades que dão visibilidade à luta das mulheres por direitos, sendo uma parceira da Assembleia de Minas com coletivos, entidades e órgãos ligados à pauta feminina. O evento de 2021, realizado nos dias 8, 12 e 15 de março, contou com a participação, de forma virtual, de 55 entidades e abordou como tema a “Luta das Mulheres em Tempos de Pandemia”, com a discussão sobre as desigualdades de gênero e os desafios da nova realidade imposta pela Covid-19. O presente requerimento é desdobramento do seminário virtual realizado em 12 de março pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG, com o tema “Mulheres na luta: novos desafios trazidos pela pandemia e perspectivas”, e tem como objetivo dar encaminhamento às demandas levantadas nos quatro painéis do seminário (Enfrentamento da Violência, Autonomia Econômica, Saúde e Educação).

REQUERIMENTO Nº 7.899/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Andréia de Jesus e Leninha aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para, no âmbito de suas respectivas competências e em atuação conjunta com a União e as administrações municipais mineiras, o incremento de ações, investimentos e políticas públicas destinadas à ampliação e universalização dos serviços essenciais de saneamento básico (coleta direta ou indireta de lixo, abastecimento de água por rede global e esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial).

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: O Sempre Vivas foi idealizado para marcar a celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, com atividades que dão visibilidade à luta das mulheres por direitos, sendo uma parceira da Assembleia de Minas com coletivos, entidades e órgãos ligados à pauta feminina. O evento de 2021, realizado nos dias 8, 12 e 15 de março, contou com a participação, de forma virtual, de 55 entidades e abordou como tema a “Luta das Mulheres em Tempos de Pandemia”, com a discussão sobre as desigualdades de gênero e os desafios da nova realidade imposta pela Covid-19. O presente requerimento é desdobramento do seminário virtual realizado em 12 de março pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG, com o tema “Mulheres na luta: novos desafios trazidos pela pandemia e perspectivas”, e tem como objetivo dar encaminhamento às demandas levantadas nos quatro painéis do seminário (Enfrentamento da Violência, Autonomia Econômica, Saúde e Educação).

REQUERIMENTO Nº 7.906/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Andréia de Jesus e Leninha aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a realização e ampla divulgação de campanha destinada à conscientização da população quanto à gravidade da pandemia de Covid-19, incluindo o número de pessoas mortas no País e no Estado, sequelas decorrentes da doença, reforço sobre as medidas de prevenção (em especial, uso de máscaras, higienização das mãos com sabão ou álcool em gel e distanciamento social) e orientações básicas sobre situações específicas (a exemplo do uso de transporte coletivo e restrição de acesso a serviços essenciais de saneamento básico).

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: O Sempre Vivas foi idealizado para marcar a celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, com atividades que dão visibilidade à luta das mulheres por direitos, sendo uma parceira da Assembleia de Minas com coletivos, entidades e órgãos ligados à pauta feminina. O evento de 2021, realizado nos dias 8, 12 e 15 de março, contou com a participação, de forma virtual, de 55 entidades e abordou como tema a “Luta das Mulheres em Tempos de Pandemia”, com a discussão sobre as desigualdades de gênero e os desafios da nova realidade imposta pela Covid-19. O presente requerimento é desdobramento do seminário virtual realizado em 12 de março pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG, com o tema “Mulheres na luta: novos desafios trazidos pela pandemia e perspectivas”, e tem como objetivo dar encaminhamento as demandas levantadas nos quatro painéis do seminário (Enfrentamento da Violência, Autonomia Econômica, Saúde e Educação).

REQUERIMENTO Nº 7.910/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Andréia de Jesus e Leninha aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a inclusão da categoria dos professores como grupo prioritário no calendário de vacinação.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: O Sempre Vivas foi idealizado para marcar a celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, com atividades que dão visibilidade à luta das mulheres por direitos, sendo uma parceira da Assembleia de Minas com coletivos, entidades e órgãos ligados à pauta feminina. O evento de 2021, realizado nos dias 8, 12 e 15 de março, contou com a participação, de forma virtual, de 55 entidades e abordou como tema a “Luta das Mulheres em Tempos de Pandemia”, com a discussão sobre as desigualdades de gênero e os desafios da nova realidade imposta pela Covid-19. O presente requerimento é desdobramento do seminário virtual realizado em 12 de março pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG, com o tema “Mulheres na luta: novos desafios trazidos pela pandemia e perspectivas”, e tem como objetivo dar encaminhamento às demandas levantadas nos quatro painéis do seminário (Enfrentamento da Violência, Autonomia Econômica, Saúde e Educação).

REQUERIMENTO Nº 7.914/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Leninha aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que sejam implementados protocolos para a produção, com respectiva divulgação, de dados sobre o quantitativo de mulheres vítimas de violência nas áreas rurais, bem como nas áreas em que existam atividades de mineração no Estado.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 7.916/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Leninha aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que sejam implementadas ou fortalecidas as políticas regionais específicas para mulheres no Norte de Minas.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 7.922/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Leninha aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a implementação de um projeto-piloto de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica em Área Rural, em Montes Claros, considerando-se o quantitativo de ocorrências de violência contra a mulher na região e a demanda apresentada à comissão durante audiência pública realizada nesse município, em 12/3/2020.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 7.923/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Leninha aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para atuar no sentido de contribuir para a articulação de atores, gestores e instituições que compõem a rede de enfrentamento da violência contra a mulher no Município de Montes Claros, inclusive por meio da oferta de suporte técnico e capacitações, considerando-se que o fortalecimento do trabalho desenvolvido pela rede é imprescindível para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher na região.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 7.926/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Leninha aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Buritizeiro, considerando-se a extensão territorial do município, bem como o aumento dos índices de violência contra a mulher na região.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 7.927/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Leninha aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais e à Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros pedido de providências para assegurarem, no exercício de suas competências, que as prisões em flagrante e demais ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha sejam conduzidas, prioritariamente, para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Montes Claros, de forma a garantir a regularidade e a efetividade no direcionamento dos casos.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 7.938/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para orientar as Prefeituras, as Secretarias Municipais e as Superintendências Regionais de Saúde sobre a importância de incluir a categoria dos trabalhadores do comércio de Medicamentos, Drogas Medicinais e Produtos Farmacêuticos no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19, respeitadas as determinações do Ministério da Saúde.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: O pedido de providências tem a finalidade de estabelecer uma orientação aos municípios Mineiros para que a categoria trabalhadores do comércio de Medicamentos, Drogas Medicinais e Produtos Farmacêuticos seja incluída no grupo prioritário, respeitadas as determinações do Ministério da Saúde no Plano Nacional de Imunização.

A categoria contempla os trabalhadores em farmácias, farmácias de manipulação, drogarias, perfumarias, e distribuidoras de medicamentos. Sabemos da gravidade da propagação do Covid-19. E toda população em geral que apresenta qualquer tipo de doença, como gripe, resfriado, ou qualquer outra inconformidade de saúde, procura inicialmente os estabelecimentos farmacêuticos na busca das primeiras possíveis soluções, fazendo assim, com que os trabalhadores do ramo fiquem expostos de forma direta ao risco de contaminação.

REQUERIMENTO Nº 7.941/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado e ao Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para requer a inclusão de professores e trabalhadores da educação no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, respeitadas as determinações do Ministério da Saúde.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: Tal pedido se faz necessário pelo fato de promover a proteção dos trabalhadores da Educação, vislumbrando, já, a retomada das atividades. Professores e servidores estarão em contato com crianças da rede básica de ensino, que, por sua vez, têm as suas famílias a serem preservadas.

Os retornos das aulas presenciais são essenciais para que os alunos possam de fato absorver o conhecimento e exercitarem o direito constitucional à educação. Observa-se que os impactos da interrupção do ensino presencial para o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes, dos educadores, servidores administrativos, funcionários e famílias são imensuráveis.

Para que o retorno às aulas presenciais aconteça de forma segura e ininterrupta, a imunização dos profissionais da Educação terá papel fundamental, tanto como medida de prevenção para esses importantes profissionais, como no controle da pandemia de Covid-19 e da disseminação do Novo Coronavírus.

REQUERIMENTO Nº 7.954/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG –, em Belo Horizonte, pedido de providências para a realização de obras de recuperação da Rodovia MG-457 (trecho Santa Rita de Jacutinga/Bom Jardim de Minas), especialmente na altura do km-33, acesso para a cidade de Santa Rita de Jacutinga.

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2021.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

Justificação: A realização de obras de recuperação da MG-457, especialmente no acesso à cidade de Santa Rita de Jacutinga, é providência urgente e necessária, tendo em vista a precariedade dessa rodovia, que se encontra praticamente intransitável.

Tal providência é inadiável, pois, a referida rodovia representa o único acesso para a cidade de Santa Rita de Jacutinga, cuja trafegabilidade deve ser assegurada por ser a via de deslocamento de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio, bem como para o escoamento da produção local e para a chegada de bens de consumo para a população local.

Ressalte-se, particularmente, a condição precária do trecho correspondente ao km 33 da rodovia, cuja encosta representa sério risco de deslizamento, o que inviabilizaria por completo o acesso à Santa Rita de Jacutinga, acarretando transtornos irreparáveis para os cidadãos daquele município.

Por tais razões, solicito dos nobres pares aprovação a este requerimento.

REQUERIMENTO Nº 7.956/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS – e ao Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam incluídos nos

grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19 do Plano Nacional de Imunização os profissionais que lecionam em cursos de idiomas, a fim de que lhes seja assegurado o mesmo tratamento dos professores.

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 7.957/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, pedido de providências para a realização de obras de recuperação da estrutura da ponte sobre o rio Verde, na Rodovia Vital Brazil (BR-267), no município de Conceição do Rio Verde.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

REQUERIMENTO Nº 7.965/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Senado Federal em Brasília pedido de providências para pautar o Projeto de Lei nº 2.564/2020 que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Leninha, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: Precisamos dar visibilidade e valorizar uma categoria das mais importantes na nossa sociedade, especialmente nesse período de combate a pandemia da Covid-19, que são as enfermeiras, os enfermeiros, as técnicas, os técnicos e auxiliares de enfermagem.

A enfermagem é a maior categoria profissional no país. Mesmo assim e estando na linha de frente ao combate à pandemia ainda não foi totalmente imunizada contra a Covid-19 no Estado de Minas Gerais. O número de horas de trabalho desses/as profissionais é muito além do aceitável. A categoria luta por 30 horas de trabalho semanais. Além dos baixos salários (algumas cidades chegam a pagar um salário-mínimo para um/a enfermeiro/a), não pagam insalubridade. Alguns pagam R\$ 70,00 (setenta reais). E o correto seria pagar o equivalente a 40% salário contratado.

De acordo com o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – Coren-MG – a Semana da Enfermagem, realizada de 10 a 14 de maio de 2021, terá como tema “Enfermagem: Uma voz para liderar – Uma visão para o futuro dos cuidados de saúde”. E que o cenário atual da pandemia comprovou a urgência na valorização dos/as profissionais da enfermagem que se arriscaram para salvar vidas ao mesmo tempo em que enfrentam baixos salários e jornadas desumanas de trabalho. O futuro dos cuidados de saúde no Brasil e no mundo é definido agora: no presente combate à Covid-19. Como protagonistas dessa luta contra o tão temido vírus, é essencial que as vozes da enfermagem sejam mais do que nunca ouvidas: precisam ser usadas para liderar.

Os/as profissionais da Enfermagem, assim como os/as demais profissionais da saúde, merecem mais do que aplausos. O melhor reconhecimento é ajudá-los a lutar por sua valorização profissional, ou seja, melhorando as suas condições de trabalho e de salário.

No caso específico dos/as profissionais da Enfermagem, precisamos apoiar a votação e aprovação no Senado Federal do Projeto de Lei nº 2.564/2020 que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

É um gesto simbólico e importante de valorização dessa categoria que tem feito a diferença na luta pelas nossas vidas no combate a pandemia da Covid-19.

REQUERIMENTO Nº 7.976/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais e ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para que se inclua os(as) garis e os(as) catadores(as) de materiais recicláveis nas prioridades de vacinação contra a Covid-19 em Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2021.

Leninha, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: A vacinação de garis e catadores(as) de materiais recicláveis se faz necessária pois, eles compõem um importante grupo de atividades essenciais. Em meio a uma crise sanitária, a limpeza urbana, um dos componentes do Saneamento Básico, tem grande importância para o combate ao Coronavírus. Tais trabalhadores promovem a limpeza de residências e da cidade como um todo, além de dar destinação correta aos resíduos.

Logo, por ter contato com todo tipo de material (inclusive inadequado de máscaras e outros equipamentos de proteção), esse grupo corre elevado risco de contaminação. Ademais, garis e catadores(as) tem amplo contato com a população, o que além de aumentar riscos de contágio, também os tornam em propagadores involuntários da doença.

Segundo amostragem realizada pelo IBGE, só na grande BH, faxineiros, garis e auxiliares de limpeza são metade de toda a população internada com Covid-19. Esse fato só colabora para que haja uma mobilização para imunização desse grupo de trabalhadores essenciais.

REQUERIMENTO Nº 7.988/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para pedido de providências para a fim de estabelecer medidas que venham a garantir a reserva de segunda dose de Vacinas para Covid-19 para aqueles pacientes portadores de comorbidades no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

REQUERIMENTO Nº 7.989/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja executada operação tapa

buracos em dois trechos de rodovias federais, tais sejam: BR-116 entre os municípios de Leopoldina e Além Paraíba e na BR 393 entre os Municípios de Além Paraíba e Pirapetinga.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2021.

Fernando Pacheco (PV)

Justificação: Tendo em vista que o estado de conservação dos dois trechos acima citados se encontra deplorável, com inúmeros buracos e valetas que estão colocando em risco a vida dos cidadãos que dependem dessas estradas para se locomoverem.

REQUERIMENTO Nº 8.001/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado pedido de providências para que a Secretaria de Estado da Saúde viabilize legalmente a priorização de genitores, tutores e cuidadores de pessoas com necessidades especiais na vacinação contra Covid-19.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2021.

Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT).

Justificação: É sabido que as pessoas com necessidades especiais sofrem uma série de dificuldades funcionais, orgânicas e alimentares, muitas vezes associadas a outras doenças oportunistas, o que os coloca como grupo prioritário na vacinação contra Covid-19. Mas é importante também que as pessoas responsáveis pelos cuidados também sejam priorizadas, aumentando a proteção deste grupo especial, reconhecidamente mais vulnerável.

REQUERIMENTO Nº 8.010/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Passos e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja elaborado e implementado um plano de ação para a vacinação dos adolescentes e funcionários do Centro Socioeducativo do Município de Passos, haja vista a denúncia de que 22 adolescentes e 8 servidores da unidade estão acometidos de Covid-19.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 8.027/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS –, ao Governador do Estado em Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que os cuidadores de idosos ou de pessoas com deficiência possam comprovar o vínculo de trabalho, para fins de vacinação prioritária contra a Covid-19, sem precisar da apresentação do registro da carteira de trabalho, sendo admitidos, para tanto, os meios de comprovação recomendados pela Nota Técnica nº 2/2021, do Ministério Público do Trabalho – MPT.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: O próprio Ministério Público do Trabalho – MPT – incentiva os órgãos responsáveis pela vacinação a aceitarem declaração ou contrato de trabalho que comprove a atividade de cuidadora ou cuidador caso a carteira de trabalho não seja registrada, já que a maioria desses profissionais trabalha de forma informal. Sendo assim, a exigência taxativa do registro da carteira, sem possibilitar outras formas de comprovação, acaba por gerar desrespeito à prioridade de vacinação já estabelecida no Plano Nacional de Imunização em favor desses profissionais.

Conforme destacou a Coordenadora Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho – Coordigualdade –, Adriane Reis de Araújo: “É essencial que essas cuidadoras e cuidadores sejam vacinados como medida complementar à vacinação do idoso, pois leva mais tempo para fazer efeito e não se sabe qual é o prazo de efeito dessa vacina”.

Nesse contexto é que o Ministério Público do Trabalho – MPT – divulgou a Nota Técnica nº 2/2021, em que recomenda que esses profissionais sejam vacinados independentemente da natureza do vínculo de trabalho, e, para tanto, estipula formas diferenciadas para a comprovação do vínculo, quando o trabalho é exercido modo informal.

Por tais razões, venho solicitar as providências para que a orientação trazida na Nota Técnica seja observada e regulamentada pelo poder público.

REQUERIMENTO Nº 8.031/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a inclusão dos servidores da Hemominas, bem como todos os trabalhadores terceirizados a seu serviço, no Plano de Imunização contra a Covid 19.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2021.

André Quintão, líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

REQUERIMENTO Nº 8.033/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governo do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que priorize a vacinação contra o Covid-19 de lactantes no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2021.

Andréia de Jesus (Psol)

Justificação: Entre fevereiro de 2020 e 15 de março de 2021, a Covid-19 foi responsável pela morte de pelo menos 852 crianças brasileiras de até nove anos, incluindo 518 bebês com menos de um ano, segundo dados do próprio Ministério da Saúde. No entanto, segundo a Dra. Fatima Marinho, epidemiologista da Universidade de São Paulo e conselheira sênior da ONG internacional de saúde Vital Strategies, houve o dobro desse número de mortes.

Para a especialista, há um problema sério de subnotificação devido à falta de testes da Covid-19 está reduzindo esses números. Ao conduzir uma pesquisa, a Dra. Fatima calculou o excesso de mortes por síndrome respiratória aguda durante a pandemia e chegou a uma assustadora conclusão: 10 vezes mais mortes por síndrome respiratória do que nos anos anteriores. O cálculo levou à estimativa de que o vírus matou, na verdade, 2.060 crianças menores de nove anos, incluindo 1.302 bebês.

As vacinas têm sido utilizadas há décadas em lactantes, sem nenhum risco ou prejuízo ao recém-nascido ou lactente. O puerpério, inclusive, é considerado um excelente momento de atualização do calendário vacinal da mulher. Vacinas de vírus vivos atenuados também são consideradas seguras para as nutrizes, com exceção da vacina febre amarela, já que foram relatados alguns casos de infecção do lactente pelo vírus vacinal após a imunização materna.

Um benefício claro da vacinação da gestante e/ou da lactante é propiciar a proteção destas mulheres contra a Covid-19, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmitir a infecção aos filhos destas mães vacinadas. Além disso, o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2) que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado da Covid-19.

Outro aspecto a ser considerado, é que a maioria dos especialistas e organismos nacionais e internacionais preconizam que mulheres em vigência de Covid-19 amamentem seus filhos, com os devidos cuidados, ou seja, não parece haver risco de transmissão do vírus pelo leite materno durante um episódio de infecção natural, tampouco é de se imaginar algum prejuízo com vacinas inativadas que não contém partículas virais viáveis.

REQUERIMENTO Nº 8.039/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que pacientes diagnosticados com Linfoma de Hodgkin sejam incluídos no grupo de pacientes com comorbidades priorizados pelo Plano Nacional de Imunização (PNI).

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: Linfoma ou Doença de Hodgkin é um tipo de câncer que se origina no sistema linfático, conjunto composto por órgãos (linfonodos ou gânglios) e tecidos que produzem as células responsáveis pela imunidade e vasos que conduzem essas células através do corpo.

Atualmente, o linfoma de Hodgkin é classificado em dois subgrupos de acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS –: linfoma de Hodgkin clássico e linfoma de Hodgkin predomínio linfocitário nodular.

Importante ressaltar que pacientes com câncer são considerados parte do grupo de risco para complicações da Covid-19. A doença apresenta risco ainda maior para aqueles com câncer de pulmão, cânceres metastáticos e neoplasias hematológicas. Sendo assim, vacinar-se contra a Covid-19 diminui o seu risco de contrair a doença e evoluir para quadros mais graves, além de reduzir as chances de mortalidade.

REQUERIMENTO Nº 8.100/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Leninha e do deputado Marquinho Lemos aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/05/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais de Minas Gerais pedido de providências para que acompanhe, em caráter de urgência, a atual situação do Acampamento Terra Firme de Uberlândia, haja vista recente corte no fornecimento de energia elétrica e todos os problemas que isso desencadeou, comprometendo a sobrevivência de seus moradores, incluindo idosos, crianças e adolescentes, conforme relato feito à comissão na 7ª Reunião Extraordinária, em 19/5/2021, bem como o *link* com o inteiro teor da referida reunião.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 8.101/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Leninha e do deputado Marquinho Lemos aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – Sedese – pedido de providências para que seja acompanhada a situação do Acampamento Terra Firme de Uberlândia, haja vista o recente corte no fornecimento de energia elétrica e todos os problemas que isso desencadeou, comprometendo a sobrevivência de todos os seus moradores, incluindo idosos, crianças e adolescentes.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 8.103/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a urgente nomeação de um juiz substituto e a instalação de uma vara cível para a Comarca da cidade de Nova Era, tendo em vista a ausência de magistrado desde fevereiro de 2020 para atuar no grande volume de ações judiciais em tramitação no referido município, garantindo, assim, a devida e necessária prestação jurisdicional à população.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater os impactos da privatização dos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –, proposta pelo governo federal por meio do Projeto de Lei nº 591/2021.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 8.104/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao presidente do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos da Presidência da República e ao ministro da Economia pedido de informações com detalhamentos de todos os estudos e levantamentos técnicos feitos para apuração do valor de lance mínimo no leilão de privatização da CeasaMinas, principalmente no tocante à relação dos ativos imobiliários, como valores dos terrenos e pavilhões, além da outorga pela operação da estatal.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater os impactos da privatização dos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –, proposta pelo governo federal por meio do Projeto de Lei nº 591/2021.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 7/6/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Geraldo Magela Rodrigues, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bruno Engler;

nomeando Pedro Henrique Saldanha dos Anjos, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;

nomeando Rômulo Silva Campos, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bruno Engler.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2021

Número no Siad: 9223955-2/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Nobreak.Net Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos Ltda. – EPP. Objeto do contrato: manutenção preventiva e corretiva de sistema *nobreak*. Objeto do aditamento: alteração da gerência responsável pela gestão do contrato. Vigência: a partir da data da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/2021

Número no Siad: 9223892/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: A DDTIZA Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços de controle, combate e extermínio de pragas urbanas nas dependências da Assembleia Legislativa. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, sem reajuste contratual. Vigência: 12 meses, de 26/7/2021 a 25/7/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 37/2021

Número no Siad: 9223975-4/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vitha Service – Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Eireli. Objeto do contrato: cessão de mão de obra de 2 vigias e de 48 porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais que se fizerem necessários, os quais deverão atuar exclusivamente a serviço e sob orientação, supervisão e fiscalização diária da contratada. Objeto do aditamento: revisão do preço por dissídio ou acordo coletivo e em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano, para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico pactuado no contrato, e revogação dos efeitos do Termo de Aditamento nº 16/2021. Vigência: a partir da assinatura, com efeitos financeiros retroativos, de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021 e com a Resolução Seinfra nº 1/2021, de 13/1/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/3/2021, na pág. 9, onde se lê:

“Dilma Mariano Menezes”, leia-se:

“Dilma Mariano de Menezes”.

OFÍCIO Nº 793/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/5/2021, na pág. 6, após a assinatura, acrescente-se o seguinte:

DECRETO MUNICIPAL Nº 856/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/563/693/1563693.pdf>

DECRETO MUNICIPAL Nº 913/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/563/694/1563694.pdf>

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/6/2021, na pág. 26, no Sumário, onde se lê:

“Requerimentos nºs 7.713 a 7.715, 8.053, 8.113 a 8.139, 8.141 a 8.143, 8.148 a 8.150, 8.152 a 8.177 e 8.179 a 8.191/2021; Requerimentos Ordinários nºs 1.031 e 1.032/2021 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 8.151/2021;”, leia-se:

“Requerimentos nºs 7.713 a 7.715, 8.053, 8.113 a 8.139, 8.141 a 8.143, 8.148 a 8.150, 8.152 a 8.157, 8.159 a 8.177 e 8.179 a 8.191/2021; Requerimentos Ordinários nºs 1.031 e 1.032/2021 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 8.151 e 8.158/2021;”.

Na pág. 37, sob o título “Requerimentos”, suprima-se o seguinte:

“Nº 8.158/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam priorizados, no plano de vacinação contra a covid-19, os profissionais da limpeza urbana e da coleta de lixo.”.

Na pág. 41, sob o título “Proposições Não Recebidas”, após o Requerimento nº 8.151/2021, acrescente-se o seguinte:

“A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 8.158/2021

Da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam priorizados, no plano de vacinação contra a covid-19, os profissionais da limpeza urbana e da coleta de lixo.”.

E, na pág. 51, sob o título “Comunicação da Presidência”, onde se lê:

“8.157, 8.158, 8.160, 8.162 e 8.164 a 8.167/2021, da Comissão de Saúde”, leia-se:

“8.157, 8.160, 8.162 e 8.164 a 8.167/2021, da Comissão de Saúde”.

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/6/2021, na pág. 36, sob o título “Requerimentos”, no despacho do resumo do Requerimento nº 8.156/2021, onde se lê:

“(– À Comissão de Transporte.)”, leia-se:

“(– À Comissão de Segurança Pública.)”.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/6/2021, na pág. 80, onde se lê:

“Contratada: Oficina do Espresso Ltda.”, leia-se:

“Contratada: Oficina do Espresso Ltda.”.